



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.254.415/0001-48
Razão Social: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

**RUA LAUREANO GARCIA, 2-45 - SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS
FELIZ MACHADO - 17.039-760 - Bauru / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

AO MUNICÍPIO DE JAHU / SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO Nº 0300003572/2024-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO IV

A empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.254.415/0001-48, Inscrição Estadual nº 209.986.053.116, Inscrição Municipal nº 564484, com sede na Rua Laureano Garcia, nº 2-45, Sala 02, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, CEP 17.039-760, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Telefone (14) 4141-1077, por seu procurador Sr. Samir Gibran Junior, portador do RG 35.697.568 SSP/SP e CPF nº 347.310.878-21, e-mail: samir@biogsambiental.com.br, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, os serviços a seguir discriminados:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.	R\$ 234.832,89

O Valor Total da Proposta é de **R\$ 234.832,89 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

A proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaramos que os preços ofertados correspondem ao do mercado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que a execução será realizada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Declaramos que conhecemos todas as condições do Edital e seus Anexos e sujeitamo-nos ao seu fiel cumprimento.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

Declaramos que não tentamos influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração.

Segue os dados do responsável pela assinatura do contrato, juntamente com os dados bancários, caso venhamos a ser vencedores deste certame.

Representante Legal para fins de assinatura do Contrato e Preposto:

Procurador: Samir Gibran Junior

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

R.G.: 35.697.568 CPF: 347.310.878-21

Residente: Rua Raposo Tavares Quadra, 03082, Vila Santo Antônio, CEP: 17013-031, Bauru/SP

E-mail: samir@biogsambiental.com.br

Telefone: (14) 99662-6088

Dados Bancários:

Banco Santander 033

Agência nº 0004

Conta nº 13.014187-3

Praça Pagamento: Bauru / SP

Bauru, 19 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMIR GIBRAN JUNIOR
Data: 17/07/2024 18:16:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Samir Gibran Junior – Procurador
RG 35.697.568 SSP/SP CPF nº 347.310.878-21



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Demades Marlo Castro - Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LIVRO 1302
PÁGINA 136

CIDADE DE BAURU
COMARCA DE BAURU

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE OUTORGA BIO GS CONSULTORIA
AMBIENTAL LTDA.

SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração que no dia 6 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e comarca de Bauru, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, perante mim, **BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES**, escrevente notarial, preposto designado para a lavratura desta pelo substituto do tabelião, que ao final subscreve, compareceu como **OUTORGANTE**, **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, com sede nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Elzeário Barbosa nº 4-85, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 27.254.415/0001-48, com seus atos constitutivos consolidados por meio do instrumento particular de alteração de contrato social firmado nesta cidade em 20 de janeiro de 2023 (5ª alteração, que declara, sob as penas da lei, ser a última), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 32.355/23-3, NIRE 35230380963 (telefone de contato (14) 4141-1077, endereço eletrônico contato@biogsambiental.com.br) cuja cópia do citado instrumento se encontra arquivada neste Tabelionato na pasta de contrato social nº 45, sob nº de ordem 169, neste ato representada por seu único sócio-administrador, **GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 7 de junho de 1992, que declarou ser solteiro, de profissão empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) número de registro 05063039198 emitida pelo Detran/SP, onde consta a numeração do RG nº 35696809 - SSP/SP e inscrição no CPF sob nº 407.817.668-26 (telefone de contato pessoal (14) 99717-5616, profissional (14) 4141-1077, endereço eletrônico contato@biogsambiental.com.br), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Luiz Braga nº 3-195, Jardim Estoril, CEP 17016-050. A outorgante bem como seu representante foram identificados como sendo os próprios por mim e pelo substituto do tabelião, pelos documentos apresentados e mencionados, do que damos fé. Pela outorgante, por seu sócio administrador, então, foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR**, **SAMIR GIBRAN JUNIOR**, brasileiro, estado civil solteiro, de profissão empresário, nascido em 18 de setembro de 1991, portador da cédula de identidade RG nº 35.697.568-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 347.310.878-21 (telefone de contato pessoal (14) 99662-6088 e endereço eletrônico samir@biogsambiental.com.br), domiciliado e residente nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Raposo Tavares nº 3-82, Bairro Higienópolis, CEP 17013-031, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, representá-la em processos de compras e contratações públicas e/ou privadas, inclusive para prestação de serviços, desde o processo de licitação, contratação e quitação final, podendo, para tanto, participar em quaisquer modalidades de licitação, pregões, presenciais ou eletrônicos, concorrências públicas ou particulares, tomadas de preços, cartas convites, apresentar

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
MARCELO SENA DE MORAES
Substituto do Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro
Fone (14) 3235-8999

[Handwritten signature]
1/2

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SP0118001302136



01182602128168.000233636-7

Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro - Bauru - SP - CEP 17015-240
www.3tabeliao.com.br - atendimento@3tabeliao.com.br
Fone / Fax / WhatsApp (14) 3235-8999 - facebook.com/terceirotabeliao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CIDADE DE BAURU
COMARCA DE BAURU

LIVRO 1302
PÁGINA 137

propostas, habilitação, envelopes, provas e documentos, prestar declarações, inclusive de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações e recursos, fazer novas propostas, ofertar lances, visar documentos, credenciar terceiros, requerer e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos de prestações de serviços, recolher guias, pagar taxas, preencher guias, formulários e tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim foi dito, damos fé, e por pedir lhe lavrei o presente instrumento o qual feito e lhe sendo lido, achou em tudo conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias. Pago pela presente R\$292,40, sendo R\$174,27 ao Tabelião, R\$49,53 ao Estado, R\$33,89 à Secretaria da Fazenda, R\$5,48 ao Município, R\$8,36 ao Ministério Público, R\$9,17 ao Registro Civil, R\$11,96 ao Tribunal de Justiça e R\$1,74 à Santa Casa, os quais serão recolhidos por verba e as respectivas guias arquivadas em pastas próprias. Eu, (BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES), escrevente notarial, digitei e assino. Eu, (JAIME DOS SANTOS JUNIOR), Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e caso.

Selo(s) digital(is) nº 1263341PR000000010829623V

Guilherme Bovolini Ribeiro
GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

Em testemunho da verdade.

JAIME DOS SANTOS JUNIOR
Substituto do Tabelião

Emolumentos	R\$	174,27	
Estado	R\$	49,53	Aut. nº
Sec. Fazenda	R\$	33,89	Aut. nº
Registro Civil	R\$	9,17	
Trib. Justiça	R\$	11,96	
Sca. Casa	R\$	1,74	
ISS	R\$	3,99	
M. Público	R\$	8,26	
Total	R\$	292,40	

SP0118001302137





CERTIDÃO

Nº 0017271

A presente certidão, extraída por meio reprográfico, foi expedida de acordo com as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Cap. XIV, Item 147), estando em conformidade com o ato original constante do Livro de Notas nº 1302, à(s) página(s) nº(s) 136 à 137, nesta Unidade Notarial.



1263341CE0000000017271249

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
MARCELO SENA DE MORAES
Substituto do Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - Centro
Fone (14) 3235-8999

BAURU, 30 de abril de 2024
Certidão emitida as 11:27

MARCELO SENA DE MORAES
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS - CUSTAS DO ATO

Ao Cartório.....R\$	51,26
Ao Estado.....R\$	14,57
À Secretaria da Fazenda..R\$	9,97
Registro Civil.....R\$	2,70
Ao Tribunal de Justiça...R\$	3,52
Às Santas Casas.....R\$	0,51
Ao Imposto Municipal.....R\$	1,02
Ao Ministério Público...R\$	2,46
Total.....R\$	86,01

Emolumentos e contribuições pagos por verba, cujas respectivas guias ficam arquivadas nesta serventia.

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

DEMADES MÁRIO CASTRO
Tabelião

Fone/Fax: (014)3235-8999 - e.mail:
atendimento@3tabeliao.com.br
PRAÇA RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - CENTRO
- Cep: 17015-240 - BAURU/SP

As Certidões dos Atos Notariais expedidas pelo "Meio Reprográfico" são aptas a produção dos mesmos efeitos daquelas expedidas em Relatórios Datilográficos (Decisão da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo - Estado de São Paulo, datada de seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, em processo de número 17848/96)



01182602128168.000233637-5

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: BIO GS SERVICOS ADMIISTRATIVOS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230380963	08/03/2017	10/07/2024 10:14:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/02/2017	27.254.415/0001-48	

CAPITAL
R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LAUREANO GARCIA	NÚMERO: 2-45	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: SALA 2	
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17039-760	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 407.817.668-26, RG/RNE: 35696809 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR LUIZ BRAGA, 3-195, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, CEP 17016-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**NUM.DOC: 216.042/20-3 SESSÃO: 02/07/2020**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 407.817.668-26, RG/RNE: 35696809 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO ANTONIO RUIZ, 3050, VILA AVIACAO, BAURU - SP, CEP 17018-370, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMIR GIBRAN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.310.878-21, RG/RNE: 35697568 - SP, RESIDENTE À RUA RAPOSO TAVARES QUADRA, 03082, VILA SANTO ANTONIO, BAURU - SP, CEP 17013-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ELZEARIO BARBOSA, 4-85, VILA MARIANA, BAURU - SP, CEP 17017-110. , DATADA DE: 22/06/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 038.606/22-7 SESSÃO: 27/01/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 407.817.668-26, RG/RNE: 35696809 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR LUIZ BRAGA, 3-195, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, CEP 17016-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMIR GIBRAN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.310.878-21, RG/RNE: 35697568 - SP, RESIDENTE À RUA RAPOSO TAVARES QUADRA, 03082, VILA SANTO ANTONIO, BAURU - SP, CEP 17013-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO., DATADA DE: 10/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 038.896/22-9 SESSÃO: 03/02/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO., DATADA DE: 31/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 032.355/23-3 SESSÃO: 31/01/2023

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 407.817.668-26, RG/RNE: 35696809 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR LUIZ BRAGA, 3-195, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, CEP 17016-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SAMIR GIBRAN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.310.878-21, RG/RNE: 35697568 - SP, RESIDENTE À RUA RAPOSO TAVARES QUADRA, 03082, VILA SANTO ANTONIO, BAURU - SP, CEP 17013-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 219.153/23-1 SESSÃO: 20/06/2023

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LAUREANO GARCIA, 2-45, SALA 2, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17039-760. , DATADA DE: 15/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230380963
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 CEP 17015-341 - CENTRO - BAURU - SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 564484	Inscrição Municipal 564484	CPF/CNPJ 27.254.415/0001-48	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade 13/03/2017
Nome BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA				
Nome Fantasia BIO GS AMBIENTAL				
Endereço 17039-760 - RUA LAUREANO GARCIA, 2-45 SALA 2 SALA				CEP 17039-760
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS		Cidade BAURU		U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Sim	Tipo ISS Variavel	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre ESCRITORIO DE PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO AS EMPRESAS				
Código e descrição da atividade econômica principal 987 - ASSISTENCIA TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA				
Código e descrição da atividade de licença 4.42 - Engenharia; arquitetura.				
Código e descrição das atividades econômicas secundárias 1366 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DE CONTATO 6331 - ELABORACAO DE PROJETOS E ANTEPROJETOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA 1814 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA 7205 - SERVICOS DE CUIDADOS FLORESTAIS 1356 - ENGENHARIA				
Código e descrição das atividades de serviço 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres 7.14 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa 14.02 - Assistência técnica 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos 7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres 7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores				

Código e descrição das atividades de serviço

7.12 - Controle e tratamento de efluentes de Qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos

7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres

14.05 - Restauração, condicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, transformação, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de quaisquer objetos

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Código e descrição dos CNAEs

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Chave de Verificação: XDCGB-XCQQR



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d2a0b4af-29e8-4e36-a244-3b42f1b02c3e

Estabelecimento	
<p>IE: 209.986.053.116 CNPJ: 27.254.415/0001-48 Nome Empresarial: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Nome Fantasia: BIO GS AMBIENTAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA LAUREANO GARCIA Nº: 2-45 CEP: 17.039-760 Município: BAURU</p> <p>Complemento: SALA 2 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 27/01/2022 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU</p> <p>Atividades Econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Atividades de apoio à produção florestal Captação, tratamento e distribuição de água Gestão de redes de esgoto Coleta de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Recuperação de materiais não especificados anteriormente Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Preparação de canteiro e limpeza de terreno Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Perfuração e construção de poços de água Serviços de engenharia Testes e análises técnicas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Atividades paisagísticas Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/01/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Empresa assessorada por



- E-mail: contato@azlicitacoes.com.br
- Contato: 14 991160550
- www.azlicitacoes.com
- @az.licitacoes

AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO Nº 0300003572/2024-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DECLARAÇÕES – ANEXO II

A empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.254.415/0001-48, inscrição Estadual nº 209.986.053.116, com sede na Rua Laureano Garcia, nº 2-45, Sala 02, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, CEP 17.039 760, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, por intermédio do seu procurador Sr. Samir Gibran Junior, portador do RG 35.697.568 SSP/SP e CPF nº 347.310.878-21, e-mail: samir@biogsambiental.com.br, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- a. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- c. Para fins do disposto no inciso VI do art.68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).
- d. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- f. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
- g. Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- h. Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.
- i. Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período – a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- j. Que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
- k. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.
- l. Que tem conhecimento dos serviços que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;
- m. Que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação dos serviços;
- n. Que não consta no cadastro de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

- o. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- p. Atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- q. Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade assina o presente.

Bauru, 19 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMIR GIBRAN JUNIOR
Data: 17/07/2024 18:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Samir Gibran Junior – Procurador
RG 35.697.568 SSP/SP CPF nº 347.310.878-21

AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO Nº 0300003572/2024-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO –

ANEXO III

Segue os dados do responsável pela assinatura do contrato, juntamente com os dados bancários, caso venhamos a ser vencedores deste certame.

Representante Legal para fins de assinatura do Contrato e Preposto:

Procurador: Samir Gibran Junior

Data de Nascimento: 18/09/1991

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

R.G.: 35.697.568 CPF: 347.310.878-21

Residente: Rua Raposo Tavares Quadra, 03082, Vila Santo Antônio, CEP: 17013-031, Bauru/SP

E-mail: samir@biogsambiental.com.br

Telefone: (14) 99662-6088

Dados Bancários:

Banco Santander 033 Agência nº 0004 Conta nº 13.014187-3 Praça Pagamento: Bauru / SP

Bauru, 19 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMIR GIBRAN JUNIOR
Data: 17/07/2024 18:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Samir Gibran Junior – Procurador

RG 35.697.568 SSP/SP CPF nº 347.310.878-21

AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

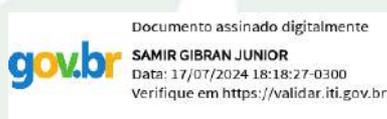
PROCESSO Nº 0300003572/2024-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Prezados Senhores(as), a empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.254.415/0001-48, inscrição Estadual nº 209.986.053.116, com sede na Rua Laureano Garcia, nº 2-45, Sala 02, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, CEP 17.039 760, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, por intermédio do seu procurador Sr. Samir Gibran Junior, portador do RG 35.697.568 SSP/SP e CPF nº 347.310.878-21, e-mail: samir@biogsambiental.com.br, vem por meio deste documento solene, Declarar que é dispensada de empregar e contratar aprendizes, conforme artigo 56, inciso I do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e também, de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, conforme artigo 51, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bauru, 19 de julho de 2024



BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Samir Gibran Junior – Procurador
RG 35.697.568 SSP/SP CPF nº 347.310.878-21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3309428/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VICTOR MUNHOZ RUIZ

Número de registro no CREA-SP: 5070405970
Registro Nacional do Profissional: 2618262921

Expedido em: 12/02/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 458.987.778-30

Endereço: Rua CARLOS DEL PLETE, 1248
PARQUE JARDIM EUROPA
17017470 - BAURU - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Resolução nº 310/1996 e no artigo 2º da Resolução 447/2000, ambas do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190040207	- quitada em
	25/02/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 1\13	NR. REC. 29202690210023465	- quitada em
	01/02/2021		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 10\13	NR. REC. 29202690210023474	- quitada em
	20/10/2021		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 11\13	NR. REC. 29202690210023475	- quitada em
	17/11/2021		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 12\13	NR. REC. 29202690210023476	- quitada em
	13/12/2021		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 13\13	NR. REC. 29202690210023477	- quitada em
	17/01/2022		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 2\13	NR. REC. 29202690210023466	- quitada em
	19/02/2021		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3309428/2024 Página 02

ANUIDADE: 2020	- PARCELA 3\13	NR. REC. 29202690210023467	- quitada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 4\13	NR. REC. 29202690210023468	- quitada em 13/04/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 5\13	NR. REC. 29202690210023469	- quitada em 11/05/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 6\13	NR. REC. 29202690210023470	- quitada em 22/06/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 7\13	NR. REC. 29202690210023471	- quitada em 13/07/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 8\13	NR. REC. 29202690210023472	- quitada em 11/08/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 9\13	NR. REC. 29202690210023473	- quitada em 20/09/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 1\13	NR. REC. 29202690210023465	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 10\13	NR. REC. 29202690210023474	- quitada em 20/10/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 11\13	NR. REC. 29202690210023475	- quitada em 17/11/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 12\13	NR. REC. 29202690210023476	- quitada em 13/12/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 13\13	NR. REC. 29202690210023477	- quitada em 17/01/2022
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 2\13	NR. REC. 29202690210023466	- quitada em 19/02/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 3\13	NR. REC. 29202690210023467	- quitada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 4\13	NR. REC. 29202690210023468	- quitada em 13/04/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 5\13	NR. REC. 29202690210023469	- quitada em 11/05/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 6\13	NR. REC. 29202690210023470	- quitada em 22/06/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 7\13	NR. REC. 29202690210023471	- quitada em 13/07/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 8\13	NR. REC. 29202690210023472	- quitada em 11/08/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA 9\13	NR. REC. 29202690210023473	- quitada em 20/09/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3309428/2024 Página 03

- ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4025443-28027180220429215 - quitada em 21/02/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6251148-28027180230399638 - quitada em 30/01/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA1\3 NR. REC. 8533964-28027180240358832 - quitada em 29/01/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA2\3 NR. REC. 8759007-28027180240576038 - quitada em 15/02/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\3 NR. REC. 8973061-28027180240784812 - quitada em 21/03/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 22fab9ef-5493-434e-8b7c-86cb0c63b5d3

Situação cadastral extraída em: 01/04/2024 15:25:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3307484/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5070545679
Registro Nacional do Profissional: 2618838297

Expedido em: 05/09/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 407.817.668-26

Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ BRAGA, 3-195
JARDIM ESTORIL
17016050 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Resolução nº 310/1996 e no artigo 2º da Resolução 447/2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190305110 - quitada em 10/09/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 138334-28027180200096160 - quitada em 14/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1713830-28027180210037400 - quitada em 06/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3592540-28027180220016429 - quitada em 04/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6251533-28027180230399998 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\3 NR. REC. 8534070-28027180240358936 - quitada em 29/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\3 NR. REC. 8759055-28027180240576086 - quitada em 15/02/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\3 NR. REC. 8973110-28027180240784859 - quitada em 21/03/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3307484/2024 Página 02

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 081d519a-4129-4fe1-b912-87c0f25541f4

Situação cadastral extraída em: 30/03/2024 12:22:59

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Março de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3384581/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EVERALDO AIROLDI

Número de registro no CREA-SP: 5061781166
Registro Nacional do Profissional: 1205163450

Expedido em: 30/10/2003
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 522.164.031-72

Endereço: Rua AUGUSTO JOÃO COSTA, 570 5-70
PARQUE JARDIM EUROPA
17017400 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: GEÓLOGO

Atribuição: Do artigo 6º, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492207399511	- quitada em
	30/04/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492209025880	- quitada em
	15/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491923135005	- quitada em
	31/03/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491957392108	- quitada em
	31/03/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491924687117	- quitada em
	30/05/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491908425723	- quitada em
	02/04/2012		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA2\5	NR. REC. 491918272822	- quitada em 27/04/2012
ANUIDADE: 2012	- PARCELA3\5	NR. REC. 49192078942X	- quitada em 31/05/2012
ANUIDADE: 2012	- PARCELA4\5	NR. REC. 491928071528	- quitada em 02/07/2012
ANUIDADE: 2012	- PARCELA5\5	NR. REC. 492260594536	- quitada em 26/02/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492269605530	- quitada em
	09/05/2013		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3384581/2024 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492242614040	- quitada em
	31/03/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492237843754	- quitada em
	25/03/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49195833506X	- quitada em
	31/03/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170714135	- quitada em
	25/05/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180164454	- quitada em
	27/03/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190174387	- quitada em
	01/04/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\5	NR. REC. 568111-28027180200521805	- quitada em
	24/03/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\5	NR. REC. 1289207-28027180201214395	- quitada em
	05/10/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\5	NR. REC. 1289207-28027180201214395	- quitada em
	05/10/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\5	NR. REC. 1289207-28027180201214395	- quitada em
	05/10/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\5	NR. REC. 1289207-28027180201214395	- quitada em
	05/10/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\4	NR. REC. 2212431-28027180210522997	- quitada em
	31/03/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\4	NR. REC. 2771837-28027180211067360	- quitada em
	26/07/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\4	NR. REC. 2886038-28027180211177848	- quitada em
	24/08/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\4	NR. REC. 3140355-28027180211424790	- quitada em
	29/09/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\5	NR. REC. 4209632-28027180220609844	- quitada em
	29/03/2022		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA2\5	NR. REC. 4554436-28027180220944760	- quitada em
	27/04/2022		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA3\5	NR. REC. 4703852-28027180221089037	- quitada em
	24/05/2022		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA4\5	NR. REC. 4881297-28027180221260585	- quitada em
	23/06/2022		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA5\5	NR. REC. 5037340-28027180221411460	- quitada em
	27/07/2022		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3384581/2024 Página 03

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\5 NR. REC. 6669116-28027180230811962 - quitada em 30/03/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\5 NR. REC. 6905206-28027180231038163 - quitada em 24/04/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\5 NR. REC. 6905206-28027180231038163 - quitada em 24/04/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\5 NR. REC. 7256501-28027180231382117 - quitada em 21/06/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\5 NR. REC. 7426088-28027180231548108 - quitada em 25/07/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\5 NR. REC. 8925578-28027180240738515 - quitada em 04/03/2024
ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\5 NR. REC. 9196872-28027180241001635 - quitada em 11/04/2024
ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\5 NR. REC. 9234265-28027180241039560 - quitada em 18/04/2024
ANUIDADE: 2024 - PARCELA4\5 NR. REC. 9426271-28027180241245423 - quitada em 23/05/2024
ANUIDADE: 2024 - PARCELA5\5 NR. REC. 9617948-28027180241432246 - quitada em 28/06/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c1543579-28af-4e52-91a3-5a1ffeb83f3a

Situação cadastral extraída em: 28/06/2024 12:02:57

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Junho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3384522/2024

Válida até: 31/07/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 27.254.415/0001-48

Endereço: Rua LAUREANO GARCIA, 2-45

DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINÍCIUS FELIZ MACHADO
17039760 - Bauru - SP

Número de registro no CREA - SP: 2219037

Data do registro: 15/08/2019

Processo (Sipro): F-003522/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA E GEOLOGIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Escritório de prestação de serviços administrativos e de apoio as empresas, consultoria ambiental, serviços de engenharia ambiental e atividades de apoio a produção florestal, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização de ruas, calçadas e praças e atividades de paisagismo e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3384522/2024 Página 02

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Resolução nº 310/1996 e no artigo 2º da Resolução 447/2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070545679

Registro Nacional: 2618838297

Data de início da responsabilidade técnica: 12/09/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EVERALDO AIROLDI

Título: GEÓLOGO

Do artigo 6º, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

Origem do Registro: CREA-MT

Número do Registro (CREASP): 5061781166

Registro Nacional: 1205163450

Data de início da responsabilidade técnica: 27/06/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: VICTOR MUNHOZ RUIZ

Títulos: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Resolução nº 310/1996 e no artigo 2º da Resolução 447/2000, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070405970

Registro Nacional: 2618262921

Data de início da responsabilidade técnica: 08/08/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUILHERME MITSUO KOIKE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3384522/2024 Página 03

Título: ENGENHEIRO DE SAÚDE E SEGURANÇA
ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI
5194/66 PARA EXERCÍCIO DO ARTIGO 2 DA RES 1107/18 DO CONFEA.
ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5071313468

Registro Nacional: 2622049714

Data de início da responsabilidade técnica: 09/10/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 00d54182-c0ee-4121-9aaa-a1437518d425

Situação cadastral extraída em: 28/06/2024 11:21:52

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Junho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3387582/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALVARO LIMA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5060456042
Registro Nacional do Profissional: 2612111832

Expedido em: 06/03/2024
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.776.228-58

Endereço: Rua RAJA GEBARA, 1 55 APTO 72 BLOCO B
VILA AVIAÇÃO
17018550 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492273162834	- quitada em
	11/06/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220232242	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492227958559	- quitada em
	12/02/2015		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492247496852	- quitada em
	01/06/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492238970563	- quitada em
	11/03/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160874463	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180180085846	- quitada em
	31/01/2018		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180180108419	- quitada em
	14/02/2018		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3387582/2024 Página 02

ANUIDADE: 2018	- PARCELA3\5 29/03/2018	NR. REC. 28027180180163972	- quitada em
ANUIDADE: 2018	- PARCELA4\5 30/04/2018	NR. REC. 28027180180204507	- quitada em
ANUIDADE: 2018	- PARCELA5\5 01/06/2018	NR. REC. 28027180180226848	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	baixada em 27/07/2020	
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6 29/01/2019	NR. REC. 28027180190032223	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6 28/02/2019	NR. REC. 28027180190116570	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6 01/04/2019	NR. REC. 28027180190156093	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6 02/05/2019	NR. REC. 28027180190214237	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6 13/07/2020	NR. REC. 932621-28027180200887407	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6 13/07/2020	NR. REC. 932621-28027180200887407	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 1\6 28/07/2020	NR. REC. 29202690200117039	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 2\6 31/08/2020	NR. REC. 29202690200117040	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 3\6 29/09/2020	NR. REC. 29202690200117041	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 4\6 26/10/2020	NR. REC. 29202690200117042	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 5\6 18/11/2020	NR. REC. 29202690200117043	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 6\6 29/12/2020	NR. REC. 29202690200117044	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	baixada em 12/05/2022	
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	baixada em 16/11/2022	
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA em 31/03/2023	NR. REC. 6609536-28027180230754382	- quitada
ANUIDADE: 2024	- PARCELA 1\4 21/03/2024	NR. REC. 29202690240090453	- quitada em
ANUIDADE: 2024	- PARCELA 2\4 25/04/2024	NR. REC. 29202690240090454	- quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3387582/2024 Página 03

ANUIDADE: 2024 - PARCELA 3\4 NR. REC. 29202690240090455 - quitada em 24/05/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA 4\4 NR. REC. 29202690240090456 - quitada em 25/06/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d1140c1c-476e-42bc-9c9e-af86da57a529

Situação cadastral extraída em: 02/07/2024 16:48:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Julho de 2024

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

WWW.crbio01.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) certifica que o(a) Biólogo(a) **GABRIEL REZENDE TIVERON**, registrado(a) neste CRBio-01 sob nº **135675/01-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo e das empresas que atuam em áreas de Ciências Biológicas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço “<https://www.crbio01.gov.br/>”.

Certidão emitida às 13:43:44 do dia 04/07/2024 (horário de Brasília)

Número de Controle: 6926.8247.8015.2733

Certidão emitida gratuitamente - Validade: 30 dias

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

WWW.crbio01.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01 **CERTIFICA** que a empresa identificada no presente documento tem situação **REGULAR** junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo e das empresas que atuam em áreas das Ciências Biológicas.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL..... : BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

NOME FANTASIA.. : BIO GS AMBIENTAL

Nº DO REGISTRO. : 002106/01

CNPJ..... : 27.254.415/0001-48

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)NOME-Nº DE REGISTRO: **GABRIEL REZENDE TIVERON****135675/01-D**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço www.crbio01.gov.br.

Certidão emitida às 16:14:40 horas do dia 02/07/2024 (horário de Brasília).

Número de Controle: 7655.4293.8584.9504.

Certidão emitida gratuitamente

Validade 30 dias

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO

**BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA****6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****SINGULAR**

Pelo presente instrumento particular, **Guilherme Bovolini Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. 35.696.809 SSP/SP e do CPF 407.817.668-26, residente e domiciliado na Rua Professor Luiz Braga, 3-195, Jardim Estoril, CEP: 17016-050, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, único Sócio da Empresa BIO GS Consultoria Ambiental Ltda, por instrumento particular devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.230.380.96-3, em sessão de 08/03/2017, CNPJ: 27.254.415/0001-48, e com a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.355/23-3, na data de 31 de janeiro de 2023, com sede na nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Elzeário Barbosa, nº 4-85, bairro Vila Mariana, CEP 17017-110, tem entre si, justo e deliberado alterar o contrato da sociedade pelas formas e condições seguintes:

- 1) Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Laureano Garcia, nº 2-45, Bairro Distrito Industrial Marcos Vinicius Feliz Machado, sala 2, CEP 17039-760, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.
- 2) A presente alteração vigora a partir da data de registro do presente instrumento na JUCESSP, deliberando os Sócios consolidar todas as cláusulas e condições do contrato social, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, revogando-se as disposições em contrário:

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PRIMEIRA**

A sociedade tem sede e foro nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Laureano Garcia, nº 2-45, Bairro Distrito Industrial Marcos Vinicius Feliz Machado, sala 2, CEP 17039-760, sendo seu objeto escritório de prestação de serviços administrativos e de apoio as empresas, consultoria ambiental, serviços de engenharia ambiental, atividades de apoio a produção florestal, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, captação, tratamento e distribuição de água, perfurações e sondagens, testes e análises técnicas, perfuração e construção de poços de água, gestão de redes de esgoto, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de materiais, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização de ruas, calçadas e praças e atividades de paisagismo e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu termo inicial em 17 de fevereiro de 2017.

TERCEIRA

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor R\$ 1,00 cada, distribuídas proporcionalmente entre os sócios, conforme segue:

<u>Sócio</u>	<u>quotas</u>	<u>valor</u>	<u>%</u>
Guilherme Bovolini Ribeiro	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00
TOTAIS:	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

A sociedade gira sob a denominação social de **BIO GS Consultoria Ambiental LTDA**, qual faz uso os sócios, de acordo com as atribuições da cláusula 6ª (sexta) do presente, condicionado seu emprego exclusivamente em negócios de interesse da empresa.

Parágrafo único – A sociedade adota o nome fantasia de "**BIO GS AMBIENTAL**".

SEXTA

A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **Guilherme Bovolini Ribeiro**, cabendo-lhes: representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; perante todas as repartições e entidades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias; perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa e praticando os demais atos de ordinária administração inerentes ao cargo.

SÉTIMA

Terá o sócio, direito a efetuar uma retirada mensal a título de "pro labore", fixada mediante deliberação do mesmo.

OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do Balanço Geral, para apuração do resultado do exercício.

Parágrafo primeiro – Mediante deliberação do sócio representando a maioria do capital social, a distribuição dos lucros líquidos apurados trimestralmente poderá ser atribuída em proporção diversas da participação de cada sócio no capital da sociedade, considerando-se para essa atribuição, o efetivo de serviços prestados pelo sócio.

Parágrafo segundo – Os eventuais prejuízos apurados nos balanços anuais, serão suportados pelo sócio na proporção das quotas de capital por eles subscritas, sendo facultado à administração mantê-los em suspenso a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela legislação em vigor.

Parágrafo terceiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a 1 (um) ano e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio quotista, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, devendo essas apurações e respectivas distribuições serem transcritas mensalmente no livro Diário.

NONA

As quotas de capital são intransferíveis, salvo consentimento do sócio representando a maioria do capital social e, nos casos de haver o consentimento, a transferência somente poderá se dar a profissionais habilitados para o exercício da contabilidade.

Parágrafo primeiro – Se as quotas forem alienadas a terceiros ou mesmo a outro sócio, cuja condição profissional não for idêntica, o contrato social será alterado para cumprimento das restrições quanto ao artigo 25 do Decreto Lei 9295/46 e para modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo segundo – O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado na cláusula décima-primeira, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas, observando-se, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou, se profissional liberal, que a sua profissão seja considerada afim pelo CFC e registrado junto ao respectivo órgão de sua categoria profissional.

DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento do sócio a sociedade não se dissolverá, e os haveres do sócio falecido serão apurados e pagos aos herdeiros ou a quem de direito, da seguinte forma:

- a) tomar-se-á o valor atualizado dos móveis, utensílios e instalações da sociedade, e bem imóveis se houver, acrescentando-se o valor correspondente a 6 (seis) meses de arrecadação de mensalidade cobradas dos clientes na data da ocorrência do evento;
- b) a parte do sócio falecido será encontrada aplicando-se sobre o total apurado a porcentagem de sua participação no capital social, cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, em condições a não comprometer a situação financeira da sociedade, em prazo não inferior a 3 (três) anos e nem superior a 5 (cinco) anos, sofrendo o saldo devedor correção de acordo com a lei, mais juros de 1% (um por cento) ao mês.
- c) O ingresso de meeiro, herdeiros ou sucessores do sócio falecido, somente poderá ocorrer desde que atendam os requisitos estipulados pelo parágrafo segundo da cláusula nona.
- d) Caso o evento ocorra com um dos sócios, ser-lhe dado um substituto da mesma categoria profissional ou alterar-se-á os objetivos sociais. Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante enquanto no curso do inventário não terá poderes de administrador, a menos que seja da mesma categoria profissional do falecido.

DÉCIMA-PRIMEIRA

No caso de qualquer sócio pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção por carta, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias. Decorrido o prazo de aviso, os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em conformidade com a determinação da cláusula décima, letras "a" e "b".

DÉCIMA-SEGUNDA

Todas as deliberações do sócio, inclusive no tocante à dissolução da sociedade ou, ainda, admissão de novos sócios ou exclusão dos existentes, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a cada cota de capital um voto.

DÉCIMA TERCEIRA

O foro desta Comarca de Bauru é o competente para dirimir quaisquer divergências oriundas da interpretação do presente instrumento.

DÉCIMA-QUARTA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos artigos 966 a 1.168 do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

DÉCIMA-QUINTA

O sócio acorda que não será permitida a contratação ou integração na sociedade de familiares ou pessoas do relacionamento afetivo de cada sócio.

DÉCIMA-SEXTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo segundo, CC/2002).

E, por assim estar, justo e contratado, firma o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Bauri, SP, 15 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Data: 16/06/2023 14:22:35-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Guilherme Bovolini Ribeiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – Rua Laureano Garcia 2-45, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17039-760, CNPJ: 27.254.415/0001-48 doravante denominada apenas "CONTRATANTE", e de outro lado (VICTOR MUNHOZ RUIZ, Engenheiro Ambiental e Sanitarista e Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho, nr. do CREA 5070405970-SP, Residente a Rua Carlos Del Plete, 12-48, Jardim Europa, Bauru/SP, CPF: 458.987.778-30 e RG: 37.566.026-4 doravante denominado apenas "CONTRATADO", tem entre si, justos e contratados na melhor forma de direito, o que segue:

1º O Profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes a: **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** no que tange as atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto do CONTRATANTE, tendo autonomia para responder na área técnica.

2º O horário estabelecido para a prestação dos serviços será de 2ª a 6ª, das 08h às 12h e das 13h30m às 17h30m.

3º A contratante pagará mensalmente ao contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a: 3,08 salários.

4º O prazo do presente contrato tem validade até: **24/07/2027** Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Institui o Código Civil. Art. 598.

Data 24/07/2023

CONFERE 3º T

Assinatura do contratante

Assinatura do contratado

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabeleiro www.3tabelao.com.br
Praça Rodrigues de Azevedo, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Proc. 14-3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:
(60034776) GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

Em Testemunho da verdade.
BAURU, 24 de Julho de 2023 DANIELLE APARECIDA SOBRINHO LUJAN - E
15:23:06 Preço Unitário: R\$ 12,18- Total R\$:12,18- Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança, COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
(344620) VICTOR MUNHOZ RUIZ

Dou fe. Em test da verdade. R\$: 12,18 COP=1
BAURU, 24 de julho de 2023 Selo(s) 60034776

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEBERSON DA SILVA GALHARDO, em terça-feira, 25 de julho de 2023 12:49:35 GMT-03:00, CNS: 12.633-4 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, a empresa **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ 27.254.415/0001 - 48, localizada à Rua Elzeário Barbosa, 4-85, Vila Mariana, no município de Bauru/SP, doravante denominado e simplesmente chamado de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **EVERALDO AIROLDI**, brasileiro, casado, **GEÓLOGO** residente e domiciliado à Rua Augusto João Costa nº 5-70, Jardim Europa, em Bauru/SP, RG nº 39.415.629-8, CPF nº 522.164.031 – 72, registrado no CREA/SP sob nº 506.178.116 - 6, doravante denominado e simplesmente chamado de **CONTRATADO**, o qual tem justo e contratado na mais perfeita ordem e seriedade o que será regido pelas cláusulas a seguir:

1º - O **CONTRATADO** se compromete a assumir a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** no que tange as atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto social do **CONTRATANTE**, tendo autonomia para responder na área técnica.

2º - A **CONTRATANTE** se compromete a fornecer maquinários, ferramentas, pessoal em número suficiente para execução das obras.

3º - Fica acertado entre ambos, que o profissional deverá acompanhar as obras, conforme cláusulas 1º deste contrato, sendo que as despesas decorrentes de transporte alimentação e pouso correrão por conta e risco do **CONTRATANTE**.

4º- O **CONTRATADO** terá a seguinte carga horária:

Segunda - Feira – 8:00 h às 12:00 e 14:00 às 19:00 h

Terça - Feira - 07:00 h às 10:00 h



5º - O contratado receberá mensalmente o valor referente a 2 ½ salário mínimo vigente, pagos todo dia 25 do mês. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

6º - Este contrato terá validade de 4 (quatro) anos, sendo que o distrato a pedido de qualquer uma das partes deverá ser comunicado com antecedência de 60 (Sessenta) dias por escrito, com a devida anuência da parte contrária.

7º - Para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este contrato, fica eleito o fórum da comarca de Bauru/SP, renegando a quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

Bauru, 21 de Março de 2022.


 ← CONFERE 39T
 BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
 CNPJ 27.254.415/0001 - 48


 ← CONFERE 39T
 EVERALDO AIROLDI
 RG: 39.415.629 - 8
 CPF nº 522.164.031 - 72

 3ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP
 DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião www.stabfiro.com.br
 Praça Rodrigues de Almeida, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru/SP • Tel. Nossas 14-3235-8999 / Fax: 14-3235-1998
 DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por BIHELHANA em doc. com valor econômico, a firma dos
 (60100169) EVERALDO AIROLDI, (60034776) GUILHERME BONDARI
 RIBEIRO
 Em Testemunho FULIANA FARIANA DAMONI da verdade.
 BAURU, 23 de Março de 2022
 10:13:14 Preço Unitário: R\$ 11,37 - Total R\$ 22,74 - Custas por Verbo
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de prestação de serviço entre duas pessoas jurídicas de direito privados, AS PARTES:

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.254.415/0001-48, com sede na Rua Elzeário Barbosa, nº 4-85, Vila Mariana, CEP 17.017-110, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

GABRIEL REZENDE TIVERON 37674727831, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.090/0001-50, estabelecida na AV AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 19-56, , PARQUE JARDIM BAURU, CEP 17017-383, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representada por GABRIEL REZENDE TIVERON, solteiro, Biólogo, portador da cédula de identidade RG nº 40.940.233-3e inscrição no CPF sob o nº 376.747.278-31, residente e domiciliado na AV AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 19-56, , PARQUE JARDIM BAURU, CEP 17017-383, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Decidem, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, que se segue a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato de prestação de serviço, tem como objeto a assessoria e consultoria ambiental, com periodicidade mensal, na área de engenharia ambiental.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e novecentos reais).

2.2. Os pagamentos serão efetuados sempre no dia 25 do mês seguinte ao da execução dos serviços, iniciando-se em 10 de Agosto de 2023.

2.3. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária ou pix, em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato de prestação de serviços será de 24 (Vinte e quatro) meses, iniciando-se em 10/08/2023 e encerrando-se em 10/08/2025.

CLAUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

- 4.1. Findo o prazo estabelecido no item 3.1., em havendo necessidade de prorrogação, o contrato será renovado por prazo indeterminado.
- 4.2. Em havendo a renovação por prazo indeterminado o valor a ser pago mensalmente continuará sendo o previsto na cláusula 2.1. do contrato.
- 4.3. Eventual ajuste do valor mensal deverá ser realizado mediante expresse termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula segunda do presente contrato.
- 5.2. Fornecer a CONTRATADA estação de trabalho quando necessário, dentro da sua unidade, para o exercício do objeto contratual, inclusive disponibilizando equipamentos e maquinários caso seja necessário.
- 5.3. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.
- 5.4. Reembolsar eventuais despesas com viagem e deslocamento desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Obriga-se a apresentar a certificação de especialização de seus colaboradores no início da prestação dos serviços.
- 6.2. Obriga-se a cumprir com os prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 6.3. Obriga-se a informar qualquer problema que possa acarretar atraso no prazo.
- 6.4. Obriga-se a utilizar de maneira adequada e com zelo os equipamentos e maquinários que venham a ser disponibilizados pela CONTRATANTE.
- 6.5. Apresentar-se sempre que solicitado para serviços *in loco*, no campo, nas cidades e localidades indicadas pela CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula 7.3 do presente contrato e responsabilização civil e criminal.
- 6.7. Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.

6.8. Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista, previdenciários e tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

6.9. A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

CLASULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. As partes poderão rescindir o presente contrato de comum acordo, mediante celebração de termo de rescisão.

7.2. Em havendo necessidade de rescisão unilateral, a parte que pretende rescindir deverá comunicar por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3. Caso haja rescisão imotivada, sem o cumprimento do previsto no item 7.2., a parte infratora deverá indenizar a parte contrária em 03 (três) vezes o valor indicado na cláusula 2.1. do contrato.

7.4. Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas por parte da CONTRATADA, o contrato poderá, a critério exclusivo da CONTRATANTE, ser imediatamente rescindido com aplicação da penalidade prevista na cláusula 7.3., não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Em havendo necessidade de suspensão das atividades, a parte que necessitar deverá comunicar a outra de forma motivada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula 7.3 do presente contrato.

8.2. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação e/ou hierarquia.

8.3. Não haverá controle de jornada do trabalho, devendo as demandas serem atendidas dentro de seus respectivos prazos.

8.4. A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLAUSULA NONA – DO USO DE IMAGEM

9.1. A CONTRATADA autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em relatórios e atividades de divulgação dos trabalhos realizados pela CONTRATANTE, inclusive para as destinadas à divulgação ao público em geral, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

9.2. A CONTRATADA tem plena ciência que a autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de sua imagem em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

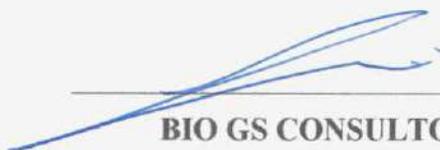
folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *sites*; redes sociais; e qualquer outro meio de mídia eletrônica.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da comarca de Bauru / SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 27 de janeiro de 2023.


BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL

CONTRATANTE




GABRIEL REZENDE TIVERON

CONTRATADO

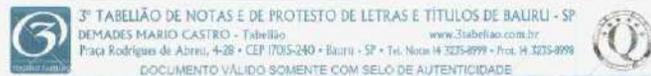


TESTEMUNHAS:



Nome: Victor Munhoz Reis
CPF: 458.987.778.30

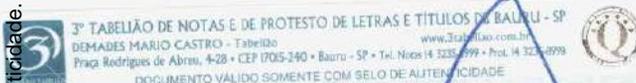
Nome:
CPF:



Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:
(60149503) GABRIEL REZENDE TIVERON

Em Testemunho da verdade,
BAURU, 13 de Março de 2024 LUANA PEREIRA BUENO - ESCRIVENTE Nº
09:33:39 Preço Unitário: R\$ 12,59- Total R\$ 12,59- Custas por Verb.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDICÍO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:
(60042768) SAMIR GIBRAN JUNIOR

Em Testemunho da verdade,
BAURU, 12 de Março de 2024 EDGON FRANCISCO GOULART - ESCRIVENTE Nº
16:21:48 Preço Unitário: R\$ 12,59- Total R\$ 12,59- Custas por Verb.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDICÍO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – Rua Laureano Garcia 2-45, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17039-760, CNPJ: 27.254.415/0001-48 doravante denominada apenas “CONTRATANTE”, e de outro lado Alvaro Lima Junior, Engenheiro Agrônomo, n.º do CREA 5060456042-SP, Residente a Rua Raja Gebara, 1-55, Apto 72 Bloco A, Vila Aviação, Bauru/SP, CPF: 145.776.228-58 e RG: 17.116.973-6 doravante denominado apenas “CONTRATADO”, tem entre si, justos e contratados na melhor forma de direito, o que segue:

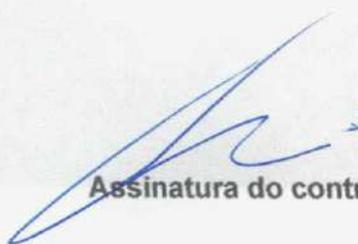
1º O Profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes a: RESPONSABILIDADE TÉCNICA no que tange as atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto do CONTRATANTE, tendo autonomia para responder na área técnica.

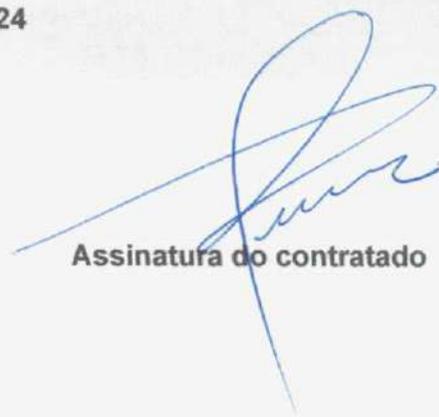
2º O horário estabelecido para a prestação dos serviços será de 2ª a 6ª, das 08h às 12h e das 13h30m às 17h30m.

3º A contratante pagará mensalmente ao contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a: 3,08 salários.

4º O prazo do presente contrato tem validade até: **12/03/2025**

Data 12/03/2024


Assinatura do contratante


Assinatura do contratado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.254.415/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2017
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO GS AMBIENTAL	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAUREANO GARCIA	NÚMERO 2-45	COMPLEMENTO SALA 2
----------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 17.039-760	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOGSAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (14) 4141-1077
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **14:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
35696809 SSP SP

CPF
407.817.668-26

DATA NASCIMENTO
07/06/1992

FILIAÇÃO
FERNANDO CESAR RIBEIRO
ROSEMARY APARECIDA BOVOLINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05063039198

VALIDADE
11/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BAURU, SP

DATA EMISSÃO
11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88310845824
SP010591794

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2383636622

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.254.415/0001-48

Certidão n°: 6983448/2024

Expedição: 30/01/2024, às 13:14:01

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.254.415/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 81649/2024

CRC	726815 Crc Original: 726815 Situação: Ativo
Razao Social/Nome	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ / CPF	27.254.415/0001-48
Inscrição Estadual/RG	
Endereco	17017-110 - RUA ELZEARIO BARBOSA, 4-85
Bairro	VILA MARIANA Cidade BAURU Estado SP

***Consulta realizada pelo CNPJ raíz**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se à totalidade dos tributos/créditos municipais da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ) acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 03/07/2024 e atualizada em: 03/07/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2360110

Número da Certidão: 81649/2024

Chave validação:RKEBZ-THFQD

Controle: 726815

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 74012/2024

Ccm **564484** InscrMunicipal **564484** Situação: **Ativo**
Razão Social **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ / CPF **27.254.415/0001-48**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **17039-760 - RUA LAUREANO GARCIA, 2-45 SALA 2 SALA**
Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINÍCIUS FELIZ MACHADO** Cidade **BAURU** Estado **SP**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 24/06/2024 e atualizada em: 24/06/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2352476

Número da Certidão: 74012/2024

Chave validação:ENYDT-UJPQV

Controle: 564484

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.254.415/0001-48
Razão Social: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: R LAUREANO GARCIA 245 SALA 2 / DISTRITO INDUSTRIAL / BAURU / SP / 17039-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070603214893013352

Informação obtida em 10/07/2024 10:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 27.254.415/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:22 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **8193.E8EE.175D.CAEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



01/07/2024

0076891721

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2296710****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 27.254.415/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076891721**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

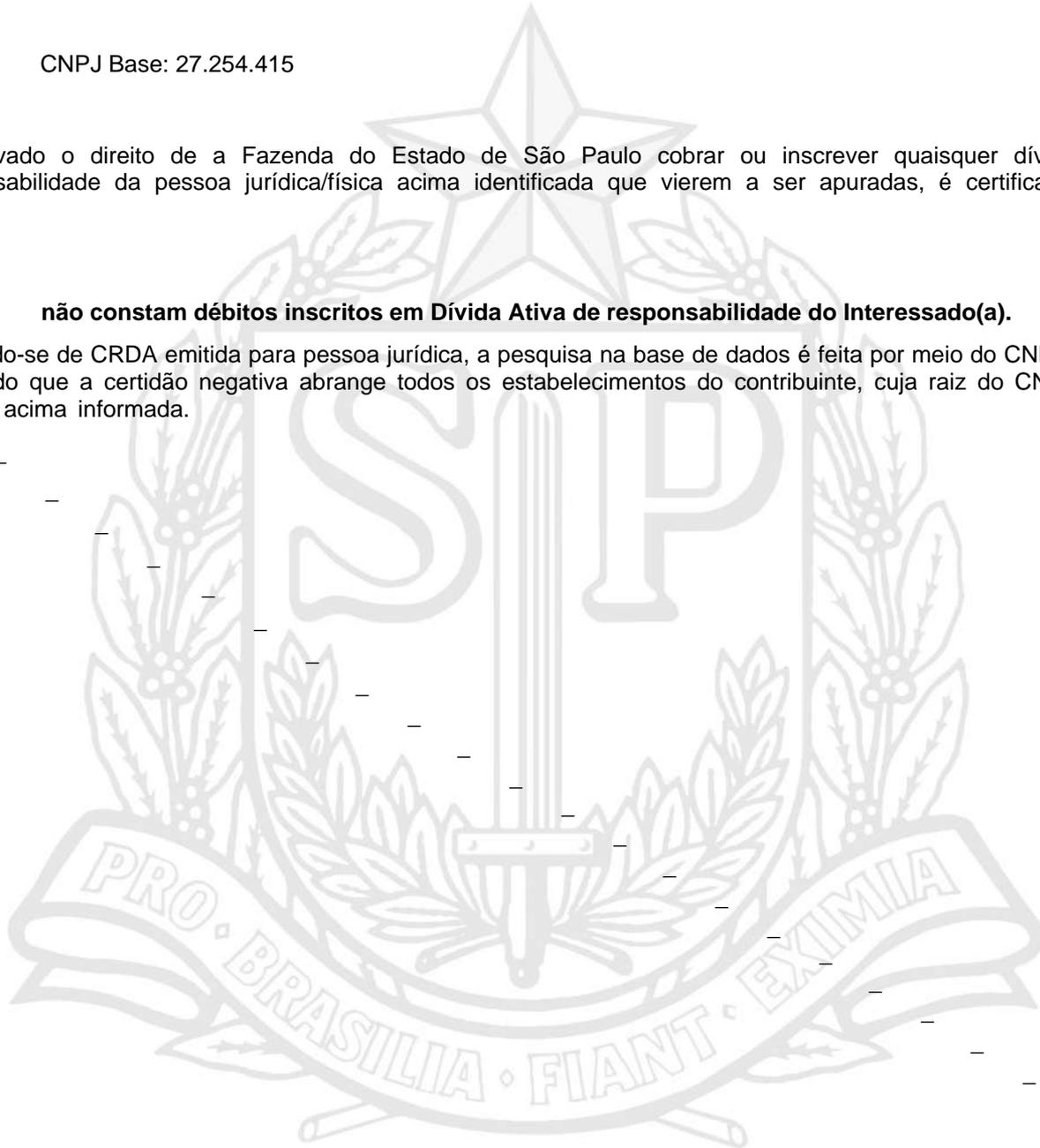
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.254.415

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58952748

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/07/2024 13:57:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.254.415/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050748541-40

Data e hora da emissão 21/05/2024 14:23:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230380963		08/03/2017	17/02/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.254.415/0001-48	RUA LAUREANO GARCIA			2-45	SALA 2		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DISTRITO INDUSTRIAL	BAURU		SP	17039-760	R\$	2.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR LUIZ BRAGA				3-195			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM ESTORIL	BAURU		SP	17016-050	35696809		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
407.817.668-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.000.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/06/2023	219.153/23-1	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LAUREANO GARCIA, 2-45, SALA 2, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17039-760. , DATADA DE: 15/06/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230380963 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
NIRE	35230380963
CNPJ	27.254.415/0001-48
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Bauru
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12140
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 509.088,00	R\$ 559.207,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 230.882,10	R\$ 141.694,94
DISPONÍVEL		R\$ 91.710,32	R\$ 141.694,94
CAIXA		R\$ 118.031,42	R\$ 179.993,21
Caixa Geral		R\$ 118.031,42	R\$ 179.993,21
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (26.321,10)	R\$ (75.624,26)
(-) Banco Itaú - 5823 / 05425-8		R\$ (31.917,50)	R\$ (34.750,68)
Banco do Brasil - 1594 / 30626-6		R\$ 5.596,40	R\$ (2.586,68)
Banco Santander - 0004 / 13014187-3		R\$ 0,00	R\$ (38.286,90)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 37.325,99
Banco Itaú - 5823 / 05425-8 Aplic Aut		R\$ 0,00	R\$ 37.325,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 139.171,78	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 139.171,78	R\$ 0,00
Cientes Diversos		R\$ 139.171,78	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 278.205,90	R\$ 417.512,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Reservas de Contingência		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.191,40	R\$ 280,00
SOCIEDADES CONTROLADAS		R\$ 4.191,40	R\$ 280,00
Título de Capitalização - Banco Itaú		R\$ 3.771,40	R\$ 280,00
Título de Capitalização - Banco Itaú		R\$ 420,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 226.014,50	R\$ 355.135,86
IMOBILIZADO		R\$ 226.014,50	R\$ 355.135,86
Fiat Uno - FFO4D22		R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
Fiat Uno - DNW8B33		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Iveco Daily - AZJ9G61		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Volkswagen Komb - EAC5G24i		R\$ 24.192,50	R\$ 24.192,50
Reboque R/Radial Rcam 751 - FGL3C57		R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Citroen C3 - FPX2G22		R\$ 46.622,00	R\$ 46.622,00
Sonda Hidraulica CDI100 Serie 200/2023		R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
Equip de Informatica Fortiswitch 148F		R\$ 0,00	R\$ 22.021,36
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 14.096,30
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 14.096,30
Canopus Adm de Consorcio S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.840,56
Consorcio Itaú		R\$ 0,00	R\$ 2.828,86
Consorcio Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 5.442,01
Consorcio Santander		R\$ 0,00	R\$ 984,87
PASSIVO		R\$ 509.088,00	R\$ 559.207,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 136.081,32	R\$ 401.236,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.824,42	R\$ 136.838,74
FORNECEDORES		R\$ 8.954,94	R\$ 136.062,34
Mercantil Johannsen Com de Maq e Motores		R\$ 0,00	R\$ 904,39
Piata Borrachas e Ferramentas Ltda		R\$ 294,50	R\$ 248,16
Help Tech Centro Automotivo		R\$ 1.280,00	R\$ 9.385,10
Cal Comercial Autopeças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 556,00
RL Marques Serv de Monitoramento		R\$ 195,00	R\$ 0,00
Rede LK de Postos Ltda		R\$ 457,04	R\$ 27.375,90
Camargo e Silva Camargo Ltda		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Serv Agro Agropecuaria Ltda		R\$ 578,40	R\$ 0,00
Jean Martins Gomes		R\$ 0,00	R\$ (495,00)
CAMARA MUDAS FLORESTAIS LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Auto Peças ABJ Ltda		R\$ 0,00	R\$ 434,57
LOC MASTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQ. FE		R\$ 50,00	R\$ 0,00
IOCHITSUGUI HOKAMA EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.625,74
Segura Comercio de Peças Automotivas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 969,75
Multilaser Industrial S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.372,99
Auto Posto Garbras Bauru-Jahu Ltda		R\$ 0,00	R\$ 223,31
Diamond Tech Movement Solutions Ltda		R\$ 0,00	R\$ 82.500,00
João da Silveira Bello ME		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
Rita de Cassia Paschoal Teixeira Carvalho ME		R\$ 0,00	R\$ 0,60
Vest Bem Uniformes		R\$ 0,00	R\$ 1.743,50
Ebazar.Com.Br Ltda		R\$ 0,00	R\$ 495,20
Auto Posto Barbara		R\$ 0,00	R\$ 1.011,13
Roda Livre Acessorios p/ Caminhões Ltda		R\$ 0,00	R\$ 666,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 869,48	R\$ 776,40
FGTS a recolher		R\$ 416,20	R\$ 384,00
INSS a recolher		R\$ 412,07	R\$ 392,40
IRRF S/ Salarios a recolher		R\$ 41,21	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 112.279,13	R\$ 242.813,38
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 112.279,13	R\$ 242.813,38
Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		R\$ 19.571,93	R\$ 12.068,92
Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		R\$ 84.000,00	R\$ 75.175,69
Emprestimo Banco Itaú - Capital de Giro 20.12.22		R\$ 8.707,20	R\$ 8.707,20
Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 25.499,71
Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 12.981,79
Emprestimo Banco do Brasil - Cap Giro		R\$ 0,00	R\$ 48.380,07
Emprestimo Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.764,10	R\$ 3.287,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.764,10	R\$ 3.287,60
Salarios a Pagar		R\$ 3.764,10	R\$ 3.287,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.213,67	R\$ 18.296,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 10.213,67	R\$ 18.296,54
Simple Nacional a recolher		R\$ 10.163,60	R\$ 16.995,83
Iss s/ Serv. tomado a recolher		R\$ 34,47	R\$ 170,05
Irrf s/ Serv. tomado a recolher		R\$ 15,60	R\$ 1.130,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 373.006,68	R\$ 157.970,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 270.484,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.910.000,00)	R\$ (1.729.515,40)
(-) Capital Social a Intergralizar		R\$ (1.910.000,00)	R\$ (1.729.515,40)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 126.995,74	R\$ 283.006,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 126.995,74	R\$ 283.006,68
Lucros Acumulados		R\$ 126.995,74	R\$ 283.006,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 298.910,94	R\$ 136.206,39
LUCROS OU PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO		R\$ 298.910,94	R\$ 136.206,39
Lucro do Exercício		R\$ 298.910,94	R\$ 136.206,39
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (142.900,00)	R\$ (531.726,83)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (142.900,00)	R\$ (531.726,83)
(-) Lucros Distribuidos - Guilherme Bovolini Ribeiro		R\$ (71.450,00)	R\$ (315.652,87)
(-) Lucros Distribuidos - Samir Gibran Junior		R\$ (71.450,00)	R\$ (216.073,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **27.254.415/0001-48**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.140.960,08	R\$ 1.951.130,42
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 1.140.960,08	R\$ 1.951.130,42
Receita Venda de Serviços		R\$ 1.140.960,08	R\$ 1.951.130,42
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (121.971,46)	R\$ (272.435,70)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (121.971,46)	R\$ (272.435,70)
(-) Iss		R\$ (7.009,06)	R\$ (13.438,02)
(-) Simples		R\$ (114.962,40)	R\$ (258.997,68)
(-) DESPESAS COM OBRAS		R\$ (252.175,66)	R\$ (759.603,48)
(-) DESPESAS COM OBRAS		R\$ (252.175,66)	R\$ (735.553,48)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Geólogo		R\$ (43.525,00)	R\$ (50.160,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Plantio		R\$ (34.462,06)	R\$ (4.100,00)
(-) Fertilizantes e Herbicidas		R\$ (5.102,77)	R\$ (6.808,50)
(-) Analises de Agua e Residuos p/ Terceiros		R\$ (51.229,07)	R\$ (509.530,92)
(-) Equipamento de Proteção Individual		R\$ (279,20)	R\$ (3.439,90)
(-) Ferramentas e Equipamentos		R\$ (3.816,98)	R\$ (38.383,41)
(-) Manutenção em Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.026,00)	R\$ (490,00)
(-) Material de Consumo em Obra		R\$ (2.561,28)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ Viveiro de Plantas		R\$ (41.825,00)	R\$ (21.825,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Eng Ambiental		R\$ (20.750,00)	R\$ (12.110,67)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Perfuração de Poço		R\$ (17.560,00)	R\$ (70.400,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Arquiteto		R\$ (5.883,30)	R\$ (4.100,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Biologo		R\$ (6.500,00)	R\$ (6.297,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Eng Civil		R\$ (8.105,00)	R\$ (4.500,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Condutor de Trator		R\$ (4.310,00)	R\$ (2.124,08)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Arqueologo		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Bens Moveis		R\$ (240,00)	R\$ (1.284,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (24.050,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Eng Seg Trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (24.050,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (121.013,14)	R\$ (163.649,64)
(-) PROVENTOS		R\$ (109.968,79)	R\$ (150.600,83)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (37.275,01)	R\$ (34.636,10)
(-) 13º Salario		R\$ (3.154,33)	R\$ (3.392,88)
(-) Ferias		R\$ (4.239,45)	R\$ (4.661,92)
(-) Serv Prestados p/ Terceiros		R\$ (65.300,00)	R\$ (95.227,74)
(-) Aviso Previo Indenizado		R\$ (0,00)	R\$ (6.507,19)
(-) Estagiários e Legionarios		R\$ (0,00)	R\$ (6.175,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.941,54)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (2.817,55)
(-) Grrf s/ Recisão Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (2.123,99)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.107,27)
(-) Vale Refeicao		R\$ (0,00)	R\$ (8.107,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (528.388,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (528.388,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.829,90)
(-) Frete		R\$ (0,00)	R\$ (1.340,02)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (8.231,21)
(-) Despesa Agua		R\$ (0,00)	R\$ (2.013,32)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Adm		R\$ (0,00)	R\$ (69.157,91)
(-) Manutenção em Maquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) Despesa c/ Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (60.277,94)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (41.851,92)
(-) Alimentação e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (4.549,77)
(-) Impressos e Graficas		R\$ (0,00)	R\$ (18.542,28)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (3.333,60)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (352,04)
(-) Estadias e Hospedagens		R\$ (0,00)	R\$ (5.609,96)
(-) Ferramentas		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (7.041,57)
(-) Associações e Conselhos de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (6.581,76)
(-) Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (11.550,00)
(-) Aluguel de Imovel		R\$ (0,00)	R\$ (24.524,64)
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (13.136,58)
(-) Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (5.023,00)
(-) Plano de Saude		R\$ (0,00)	R\$ (6.157,18)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (3.186,00)
(-) Cartórios		R\$ (0,00)	R\$ (4.491,78)
(-) Correios		R\$ (0,00)	R\$ (592,90)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (4.363,16)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (2.390,31)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (13.163,24)
(-) Sistemas e Softwares		R\$ (0,00)	R\$ (9.334,05)
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (13.123,44)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (7.766,66)
(-) Doações Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Manutenção de Conservação de Imoveis		R\$ (0,00)	R\$ (30.424,63)
(-) Consultas e Exames		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) Monitoramento Veicular		R\$ (0,00)	R\$ (1.065,40)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (680,15)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (0,00)	R\$ (2.565,00)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (86.761,44)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (94,30)
(-) Confraternizações e Eventos		R\$ (0,00)	R\$ (2.778,34)
(-) Comissões e Bonificações		R\$ (0,00)	R\$ (12.673,69)
(-) Serv de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (7.493,05)
(-) Honorários Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (30.305,00)
(-) Tintas e Impermeabilizantes		R\$ (0,00)	R\$ (721,06)
(-) Manutenção em Moveis		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.867,44)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (22.867,44)
(-) Tributos, Contribuições Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (3.791,62)
(-) Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (4.116,47)
(-) Anotação de Responsabilidade Tecnica ART		R\$ (0,00)	R\$ (14.959,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (66.187,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (66.187,65)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (0,00)	R\$ (6.237,29)
(-) Juros e Multas s/ Duplicatas		R\$ (0,00)	R\$ (1.671,57)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,00)	R\$ (213,91)
(-) Acresc. Juros Multas s/ Tributos		R\$ (0,00)	R\$ (413,01)
(-) Juros Bancarios		R\$ (0,00)	R\$ (50.907,43)
(-) Despesa c/ IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3.241,83)
(-) Multas de Transito		R\$ (0,00)	R\$ (3.502,61)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,00)
(-) CUSTO DE ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,00)
(-) Baixa de Bens do Ativo		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 308,08
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 308,08
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 308,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 136.206,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **27.254.415/0001-48**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Anulação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Capital Social a Integralizar (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos - Guilherme Bovolini Ribeiro (R\$)	Lucros Distribuídos - Samir Gibran Junior (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.000.000,00	(-)1.910.000,00	126.995,74	298.910,94	(-)71.450,00	(-)71.450,00	373.006,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO		180.484,60	156.010,94	(-)162.704,55	(-)244.202,87	(-)144.623,96	(-)215.035,84
Saldo Final em 31.12.2023	2.000.000,00	(-)1.729.515,40	283.006,68	136.206,39	(-)315.652,87	(-)216.073,96	157.970,84
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	407.817.668-26
Nº de Série do Certificado	133934580689595638647153709016684293920
Nome do Signatário	GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO:40781766826
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	02/02/2024 a 01/02/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	218.678.168-90
Nº de Série do Certificado	7679781617832994387
Nome do Signatário	VICTOR LUIZ BERTOZO:21867816890
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	30/03/2023 a 30/03/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 27.254.415/0001-48 Nire: 35230380963 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8-

Consulta Realizada em: 29/05/2024 06:33:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230380963	CNPJ 27.254.415/0001-48	
NOME EMPRESARIAL BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	40781766826	GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO:40781766826	133934580689595638 647153709016684293 920	02/02/2024 a 01/02/2025	Sim
Contador	21867816890	VICTOR LUIZ BERTOZO:21867816890	767978161783299438 7	30/03/2023 a 30/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.87.E5.57.A0.84.32.45.9A.DB.D5.09.
F9.9D.66.B8.E0.67.38.B8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 09:27:27

04.B1.34.DE.78.30.B7.3B
0A.9C.06.3D.01.15.92.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 27.254.415/0001-48
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - 27.254.415/0001-48
Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. SOBRE A EMPRESA

A BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Bauru/SP, tendo como objeto social: prestação de serviços administrativos e de apoio as empresas, consultoria ambiental, serviços de engenharia ambiental, atividades de apoio a produção florestal, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização de ruas, calçadas e praças e atividades de paisagismo e outras atividades profissionais, científicas e técnicas, com início de atividades em 08/03/2017.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem dinheiro em caixa os valores líquidos e reais;

b) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

c) IMOBILIZADO

As contas classificadas no Ativo Não circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo custo de aquisição, deduzindo da depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens;

d) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

e) REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

4. CAPITAL SOCIAL

a) O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 parcialmente integralizado, por Guilherme Bovolini Ribeiro R\$ 90.000,00

5. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Na data de 31 de Janeiro de 2023, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, comarca de Bauru, uma alteração contratual, aonde foi alterado no contrato social, a composição do quadro societário da empresa aonde o sócio SAMIR GIBRAN JUNIOR, não desejando permanecer na sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO, que a partir da presente data, passa a representar individualmente a empresa assumindo todas as responsabilidades e interesses da empresa.

Na data de 15 de junho de 2023, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, comarca de Bauru, uma alteração contratual, aonde foi alterado no contrato social, o endereço da empresa para a Rua Laureano Garcia, nº 2-45, Distrito Industrial Marcos Vinicius Feliz Machado, sala 2 CEP 17039-760,

CNPJ: 27.254.415/0001-48
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

Bauru-SP.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GUILHERME
BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826

Assinado de forma digital por GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03967468000148, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826
Dados: 2024.05.29 11:23:35 -03'00'

Guilherme Bovolini Ribeiro
Diretor
CPF 407.817.668-26

VICTOR LUIZ
BERTOZO:2186
7816890

Assinado de forma digital
por VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867816890
Dados: 2024.05.29
09:45:30 -03'00'

Victor Luiz Bertozo
Contador
CRC 301531

CNPJ: 27.254.415/0001-48

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	141.694,94		
		=	0,35
Passivo Circulante	401.236,26		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,35 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	369.512,16		
		=	0,66
Ativo Total	559.207,10		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 66,08% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	141.694,94		
		=	0,35
Passivo Circulante	401.236,26		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,35 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	369.512,16		
		=	2,34
Patrimonio Líquido	157.970,84		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 233,91% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	189.694,94		
		=	0,47
Exigível Total	401.236,26		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,47 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	136.206,39		
		=	0,24
Ativo Total	559.207,10		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 24,36% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	401.236,26		
		=	0,72
Ativo Total	559.207,10		

Interpretação: O capital de terceiros representa 71,75% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	136.206,39		
		=	0,86
Patrimonio Líquido	157.970,84		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 86,22% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	157.970,84		
		=	0,39
Exigível Total	401.236,26		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 39,37% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	141.694,94		
(+) Realizável a longo prazo	48.000,00		
(-) Passivo Circulante	401.236,26		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	-211.541,32		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	559.207,10		
		=	1,39
Exigível	401.236,26		

CNPJ: 27.254.415/0001-48
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GUILHERME
BOVOLINI
RIBEIRO:4078176682
6

Assinado de forma digital por GUILHERME
BOVOLINI RIBEIRO:40781766826
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03967468000148, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=GUILHERME
BOVOLINI RIBEIRO:40781766826
Dados: 2024.05.29 11:24:07 -03'00'

Guilherme Bovolini Ribeiro
Diretor
CPF 407.817.668-26

VICTOR LUIZ
BERTOZO:218
67816890

Assinado de forma
digital por VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867816890
Dados: 2024.05.29
09:44:49 -03'00'

Victor Luiz Bertozo
Contador
CRC 301531

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
NIRE	35230380963
CNPJ	27.254.415/0001-48
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Bauru
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9176

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9176
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 423.971,68	R\$ 509.088,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 246.622,28	R\$ 230.882,10
DISPONÍVEL		R\$ 243.093,24	R\$ 91.710,32
CAIXA		R\$ 151.127,37	R\$ 118.031,42
Caixa Geral		R\$ 151.127,37	R\$ 118.031,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.614,73	R\$ (26.321,10)
Banco Itaú - 5823 / 05425-8		R\$ 54.614,73	R\$ (31.917,50)
Banco do Brasil - 1594 / 30626-6		R\$ 0,00	R\$ 5.596,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 37.351,14	R\$ 0,00
Banco Itaú - 5823 / 05425-8 Aplic Aut		R\$ 37.351,14	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 3.529,04	R\$ 139.171,78
CLIENTES		R\$ 3.529,04	R\$ 139.171,78
Clientes Diversos		R\$ 3.529,04	R\$ 139.171,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 177.349,40	R\$ 278.205,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 48.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 48.000,00
Reservas de Contingência		R\$ 30.000,00	R\$ 48.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.449,40	R\$ 4.191,40
SOCIEDADES CONTROLADAS		R\$ 1.449,40	R\$ 4.191,40
Título de Capitalização - Banco Itaú		R\$ 1.449,40	R\$ 3.771,40
Título de Capitalização - Banco Itaú		R\$ 0,00	R\$ 420,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 145.900,00	R\$ 226.014,50
IMOBILIZADO		R\$ 145.900,00	R\$ 226.014,50
Fiat Uno - FFO4D22		R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
Fiat Uno - DNW8B33		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Iveco Daily - AZJ9G61		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Volkswagen Komb - EAC5G24i		R\$ 0,00	R\$ 24.192,50
Carretinha		R\$ 0,00	R\$ 9.300,00
Citroen C3 - FPX2G22		R\$ 0,00	R\$ 46.622,00
PASSIVO		R\$ 423.971,68	R\$ 509.088,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 206.975,94	R\$ 136.081,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.440,50	R\$ 9.824,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 2.087,82	R\$ 8.954,94
Piata Borrachas e Ferramentas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 294,50
Help Tech Centro Automotivo		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
RL Marques Serv de Monitoramento		R\$ 0,00	R\$ 195,00
Rede LK de Postos Ltda		R\$ 2.087,82	R\$ 457,04
Camargo e Silva Camargo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Serv Agro Agropecuaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 578,40
CAMARA MUDAS FLORESTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
LOC MASTER COMERCIO E LOCACAO DE MAQ. FE		R\$ 0,00	R\$ 50,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 352,68	R\$ 869,48
FGTS a recolher		R\$ 144,00	R\$ 416,20
INSS a recolher		R\$ 208,68	R\$ 412,07
IRRF S/ Salarios a recolher		R\$ 0,00	R\$ 41,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 200.356,41	R\$ 112.279,13
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 200.356,41	R\$ 112.279,13
Fernando José de Almeida		R\$ 68.039,00	R\$ 0,00
Financiamento Veículo - Itau Empresas		R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe		R\$ 106.317,41	R\$ 0,00
Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 19.571,93
Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
Empréstimo Banco Itaú - Capital de Giro 20.12.22		R\$ 0,00	R\$ 8.707,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.339,77	R\$ 3.764,10
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.339,77	R\$ 3.764,10
Salarios a Pagar		R\$ 1.339,77	R\$ 3.764,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.839,26	R\$ 10.213,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 2.839,26	R\$ 10.213,67
Simples Nacional a recolher		R\$ 2.808,97	R\$ 10.163,60
Iss S/ Serv. tomado a recolher		R\$ 30,29	R\$ 34,47
Irrf a recolher		R\$ 0,00	R\$ 15,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 216.995,74	R\$ 373.006,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.910.000,00)	R\$ (1.910.000,00)
(-) Capital Social a Intergralizar		R\$ (1.910.000,00)	R\$ (1.910.000,00)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 124.612,10	R\$ 126.995,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 124.612,10	R\$ 126.995,74
Lucros Acumulados		R\$ 124.612,10	R\$ 126.995,74
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.383,64	R\$ 298.910,94
LUCROS OU PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO		R\$ 87.383,64	R\$ 298.910,94
Lucro do Exercício		R\$ 87.383,64	R\$ 298.910,94
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (85.000,00)	R\$ (142.900,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (85.000,00)	R\$ (142.900,00)
(-) Lucros Distribuídos - Guilherme Bovolini Ribeiro		R\$ (42.500,00)	R\$ (71.450,00)
(-) Lucros Distribuídos - Samir Gibran Junior		R\$ (42.500,00)	R\$ (71.450,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 500.697,90	R\$ 1.140.960,08
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 500.697,90	R\$ 1.140.960,08
Receita Venda de Serviços		R\$ 500.697,90	R\$ 1.140.960,08
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (47.885,30)	R\$ (121.971,46)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (47.885,30)	R\$ (121.971,46)
(-) Iss		R\$ (9.720,72)	R\$ (7.009,06)
(-) Simples		R\$ (38.164,58)	R\$ (114.962,40)
(-) DESPESAS COM OBRAS		R\$ (100.100,48)	R\$ (252.175,66)
(-) DESPESAS COM OBRAS		R\$ (100.100,48)	R\$ (252.175,66)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Geólogo		R\$ (42.888,38)	R\$ (43.525,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Plantio		R\$ (36.381,51)	R\$ (34.462,06)
(-) Estadias e Hospedagens		R\$ (2.513,03)	R\$ (0,00)
(-) Fertilizantes e Herbicidas		R\$ (6.384,71)	R\$ (5.102,77)
(-) Análises de Água e Resíduos p/ Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (51.229,07)
(-) Equipamento de Proteção Individual		R\$ (965,91)	R\$ (279,20)
(-) Ferramentas e Equipamentos		R\$ (4.451,85)	R\$ (3.816,98)
(-) Manutenção em Máquinas e Equipamentos		R\$ (3.331,73)	R\$ (3.026,00)
(-) Despesas c/ Viagens		R\$ (710,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo em Obra		R\$ (380,00)	R\$ (2.561,28)
(-) Despesas c/ Viveiro de Plantas		R\$ (2.093,36)	R\$ (41.825,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Eng Ambiental		R\$ (0,00)	R\$ (20.750,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Perfuração de Poço		R\$ (0,00)	R\$ (17.560,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Arquiteto		R\$ (0,00)	R\$ (5.883,30)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Biólogo		R\$ (0,00)	R\$ (6.500,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Eng Civil		R\$ (0,00)	R\$ (8.105,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Condutor de Trator		R\$ (0,00)	R\$ (4.310,00)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Arqueólogo		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Locação de Bens Móveis		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (121.013,14)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (109.968,79)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (37.275,01)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (3.154,33)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (4.239,45)
(-) Serv Execut p/ Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (65.300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.520,59)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (2.545,43)
(-) Grff s/ Recisão Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (1.975,16)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.523,76)
(-) Vale Refeicao		R\$ (0,00)	R\$ (6.523,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (315.330,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (315.330,41)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (28.649,62)
(-) Frete		R\$ (0,00)	R\$ (288,59)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (3.281,89)
(-) Despesa Agua		R\$ (0,00)	R\$ (1.647,36)
(-) Serv Prestado p/ Terceiro Adm		R\$ (0,00)	R\$ (58.984,75)
(-) Despesa c/ Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (35.147,19)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (19.897,91)
(-) Alimentação e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (14.146,18)
(-) Impressos e Graficas		R\$ (0,00)	R\$ (2.436,46)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (3.354,59)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (241,10)
(-) Estadias e Hospedagens		R\$ (0,00)	R\$ (2.159,03)
(-) Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (10.110,00)
(-) Associações e Conselhos de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (9.022,22)
(-) Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (5.070,00)
(-) Aluguel de Imovel		R\$ (0,00)	R\$ (23.100,00)
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (9.261,95)
(-) Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (6.352,73)
(-) Farmacia e Medicamentos		R\$ (0,00)	R\$ (346,29)
(-) Plano de Saude		R\$ (0,00)	R\$ (427,21)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (926,10)
(-) Cartórios		R\$ (0,00)	R\$ (2.623,22)
(-) Correios		R\$ (0,00)	R\$ (159,25)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (2.727,00)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (2.476,36)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (7.362,00)
(-) Sistemas e Softwares		R\$ (0,00)	R\$ (965,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (4.829,78)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (3.869,90)
(-) Doações Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (2.150,00)
(-) Manutenção de Conservação de Imoveis		R\$ (0,00)	R\$ (4.015,00)
(-) Consultas e Exames		R\$ (0,00)	R\$ (1.280,00)
(-) Monitoramento Veicular		R\$ (0,00)	R\$ (2.067,96)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (674,70)
(-) Moveis e Utensílios		R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (15.500,00)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (51,30)
(-) Brindes		R\$ (0,00)	R\$ (1.770,00)
(-) Chaveiro		R\$ (0,00)	R\$ (130,00)
(-) Confraternizações e Eventos		R\$ (0,00)	R\$ (11.430,00)
(-) Comissões e Bonificações		R\$ (0,00)	R\$ (4.322,04)
(-) Serv de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Honorários Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (9.017,33)
(-) Passagens Rodoviaras/Aéreas		R\$ (0,00)	R\$ (1.487,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.381,35)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (20.381,35)
(-) Tributos, Contribuições Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (11.713,80)
(-) Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (4.014,06)
(-) Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (75,06)
(-) Anotação de Responsabilidade Tecnica ART		R\$ (0,00)	R\$ (4.578,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.388,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.388,89)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (0,00)	R\$ (4.101,55)
(-) Acresc. Juros Multas s/ Tributos		R\$ (0,00)	R\$ (34,25)
(-) Juros Bancarios		R\$ (0,00)	R\$ (4.825,62)
(-) Despesa c/ IOF		R\$ (0,00)	R\$ (866,03)
(-) Multas de Transito		R\$ (0,00)	R\$ (561,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 161,77
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 161,77
Rendimentos de Aplic. Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 161,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 299.860,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 27.254.415/0001-48 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Anulいたação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Capital Social a Integralizar (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos - Guilherme Bovollini Ribeiro (R\$)	Lucros Distribuídos - Samir Gibran Junior (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.000.000,00	(-1.910.000,00)	124.612,10	87.383,64	(-42.500,00)	(-42.500,00)	216.995,74	
RESULTADO DO EXERCÍCIO			2.383,64	211.527,30	(-28.950,00)	(-28.950,00)	156.010,94	
Saldo Final em 31.12.2022	2.000.000,00	(-1.910.000,00)	126.995,74	298.910,94	(-71.450,00)	(-71.450,00)	373.006,68	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.254.415/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	407.817.668-26
Nº de Série do Certificado	63361932884081798585374524208218975272
Nome do Signatário	GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO:40781766826
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	19/05/2022 a 19/05/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	218.678.168-90
Nº de Série do Certificado	7679781617832994387
Nome do Signatário	VICTOR LUIZ BERTOZO:21867816890
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	30/03/2023 a 30/03/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 27.254.415/0001-48 **Nire:** 35230380963 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-

Consulta Realizada em: 08/05/2023 11:01:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230380963	CNPJ 27.254.415/0001-48	
NOME EMPRESARIAL BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	40781766826	GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO:40781766826	633619328840817985 853745242082189752 72	19/05/2022 a 19/05/2023	Sim
Contador	21867816890	VICTOR LUIZ BERTOZO: 21867816890	767978161783299438 7	30/03/2023 a 30/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.C9.49.22.8F.FF.E2.E9.9F.9F.D0.B2.
A0.ED.0C.B8.3D.FA.93.66-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 13:45:03

A7.9B.D6.38.CF.53.CF.A1
96.44.47.15.42.B5.5B.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**CNPJ: 27.254.415/000148****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS 2022**

AC	ATIVO CIRCULANTE	230.882,10
AP	ATIVO PERMANENTE	0,00
AT	ATIVO TOTAL	509.088,00
D	DISPONÍVEL	91.710,32
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	48.000,00
LL	LUCRO LÍQUIDO	298.910,94
PC	PASSIVO CIRCULANTE	136.081,32
PT	PASSIVO TOTAL	509.088,00
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.006,08
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
TR	TÍTULOS A RECEBER	139.171,78
EST	ESTOQUE	0,00
CAP	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
VL	VENDAS LÍQUIDAS	1.140.960,08

LC	LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	1,6966
IEG	ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO	PC+ELP/AT	0,2673
ML	MARGEM LÍQUIDA	LL/VL	0,2620
LG	LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+ELP	2,0494
SSG	SOLVÊNCIA GERAL	AT/PC+ELP	3,7411

GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826

Assinado de forma digital por
GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826
Dados: 2023.05.15 11:58:07
-03'00'

BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**CNPJ: 27.254.415/0001-48****GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO****FUNÇÃO: DIRETOR****CPF: 407.817.668-26**

VICTOR LUIZ
BERTOZO:218
67816890

Assinado de forma
digital por VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867816890
Dados: 2023.05.08
09:25:14 -03'00'

MABER SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**CNPJ: 26.591.538/0001-01****VICTOR LUIZ BERTOZO****FUNÇÃO : CONTADOR****CPF: 218.678.168-90****CRC: 1SP301531/O-0**

CNPJ: 27.254.415/0001-48

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	230.882,10		
		=	1,70
Passivo Circulante	136.081,32		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,70 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	230.205,90		
		=	0,45
Ativo Total	509.088,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 45,22% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	230.882,10		
		=	1,70
Passivo Circulante	136.081,32		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,70 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	230.205,90		
		=	0,62
Patrimonio Líquido	373.006,68		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 61,72% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	278.882,10		
		=	2,05
Exigível Total	136.081,32		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,05 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	298.910,94		
		=	0,59
Ativo Total	509.088,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 58,71% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	136.081,32		
		=	0,27
Ativo Total	509.088,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 26,73% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	298.910,94		
		=	0,80
Patrimonio Líquido	373.006,68		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 80,14% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	373.006,68		
		=	2,74
Exigível Total	136.081,32		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 274,11% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	230.882,10		
(+) Realizável a longo prazo	48.000,00		
(-) Passivo Circulante	136.081,32		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	142.800,78		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	509.088,00		
		=	3,74
Exigível	136.081,32		

CNPJ: 27.254.415/0001-48

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826

Assinado de forma digital por
GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826
Dados: 2023.05.15 11:58:31 -03'00'

Guilherme Bovolini Ribeiro
Diretor
CPF 407.817.668-26

VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867816890
7816890

Assinado de forma digital
por VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867816890
Dados: 2023.05.08
09:13:52 -03'00'

Victor Luiz Bertozo
Contador
CRC 301531

CNPJ: 27.254.415/0001-48
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - 27.254.415/0001-48

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. SOBRE A EMPRESA

A BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Bauru/SP, tendo como objeto social: prestação de serviços administrativos e de apoio as empresas, consultoria ambiental, serviços de engenharia ambiental, atividades de apoio a produção florestal, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização de ruas, calçadas e praças e atividades de paisagismo e outras atividades profissionais, científicas e técnicas, com início de atividades em 08/03/2017.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem dinheiro em caixa os valores líquidos e reais;

b) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

c) IMOBILIZADO

As contas classificadas no Ativo Não circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo custo de aquisição, deduzindo da depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens;

d) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

e) REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

4. CAPITAL SOCIAL

a) O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 parcialmente integralizado, por Guilherme Bovolini Ribeiro R\$ 45.000,00 e Samir Gibran Junior R\$ 45.000,00.

5. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Na data de 10 de Janeiro de 2022, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo comarca de Bauru, uma alteração contratual aonde foram alterados as seguintes cláusulas do contrato social, o objeto social da empresa para escritório de prestação de serviços administrativos e de apoio as empresas, consultoria ambiental, serviços de engenharia ambiental, atividades de apoio a produção florestal, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, captação, tratamento e distribuição de água, perfurações e sondagens, testes e análises técnicas, perfuração e construção de poços de água, gestão de redes de esgoto, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de materiais, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, obras de engenharia

CNPJ: 27.254.415/0001-48
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização de ruas, calçadas e praças e atividades de paisagismo, e aumento do capital social da Empresa para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor R\$ 1,00 cada.

Na data de 31 de Janeiro de 2022, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo comarca de Bauru, uma alteração contratual aonde foram alterados as seguintes cláusulas do contrato social, para escritório de prestação de serviços administrativos e de apoio as empresas, consultoria ambiental, serviços de engenharia ambiental, atividades de apoio a produção florestal, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, captação, tratamento e distribuição de água, perfurações e sondagens, testes e análises técnicas, perfuração e construção de poços de água, gestão de redes de esgoto, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de materiais, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização de ruas, calçadas e praças e atividades de paisagismo e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826
Assinado de forma digital por
GUILHERME BOVOLINI
RIBEIRO:40781766826
Dados: 2023.05.15 11:58:55 -03'00'

Guilherme Bovolini Ribeiro
Diretor
CPF 407.817.668-26

VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867
816890
Assinado de forma digital
por VICTOR LUIZ
BERTOZO:21867816890
Dados: 2023.05.08 09:14:52
-03'00'

Victor Luiz Bertozo
Contador
CRC 301531



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à Assessoria e Consultoria para à **REDE LK DE POSTOS LTDA**, CNPJ nº **01.820.806/0009-46**, estabelecida na Rua **Ezequiel Ramos**, nº **1-20**, Centro, na cidade de **Bauru**, estado de **São Paulo**, CEP: 17.010-020, conforme contrato: S/N celebrado em **12/07/2022** o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INVESTIGAÇÕES AMBIENTAIS – AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA E INVESTIGAÇÃO DETALHADA, COM SONDAGENS, ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, TESTES DE INFILTRAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO.

Sob responsável técnico:

Everaldo Airoidi, Título Profissional: **Geólogo**, RNP: **1205163450**, Registro no CREA: **5061781166-SP**.

Equipe Técnica Envolvida:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, RNP: **2618838297**, Registro no CREA: **5070545679-SP**.

Victor Munhoz Ruiz, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista e de Saúde e Segurança do Trabalho**, RNP: **2618262921**, Registro no CREA: **5070405970-SP**.

Local de realização dos serviços:

Rua Ezequiel Ramos, nº 01-20, Centro, CEP: 17010-020, Bauru - SP.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Bauru

Nome dos núcleos: Posto de Combustível Rede LK 09.

Período de execução: 18/08/2022 a 30/09/2022.



ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- De levantamentos in loco;
- Acompanhamento e Supervisão dos trabalhos de Sondagens e Instalação dos poços de monitoramento;
- Avaliação Ambiental Preliminar;
- Investigação Confirmatória;
- Investigação Detalhada;
- Planejamento da execução do projeto;
- Acompanhamento de toda execução, dos materiais, ferramentas, equipamentos e condições para o serviço;
- Estudo Hidrogeológico;
- Perfuração de Poço de Monitoramento (2 Poços);
- Testes de infiltração;
- Estudo Qualidade do Solo;
- Estudo Qualidade da Água Subterrânea.

ART: 28027230221451783.

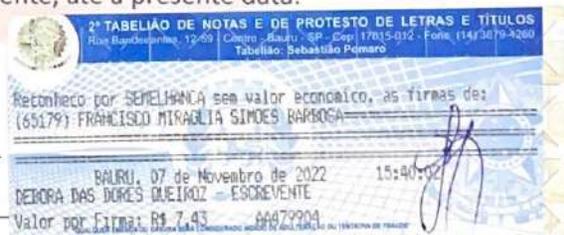
Valor contratual: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piratinga, 06 de outubro de 2022.



Francisco Miraglia Simões Barbosa
CPF: 173.993.748-13
-Cargo: Sócio Proprietário-





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221451783

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

EVERALDO AIROLDI

Título Profissional: **Geólogo**

RNP: **1205163450**

Registro: **5061781166-SP**

Registro: **2219037-SP**

Empresa Contratada: **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

2. Dados do Contrato

Contratante: **REDE LK DE POSTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.820.806/0009-46**

Endereço: **Rua EZEQUIEL RAMOS**

Nº: **120**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bauru**

UF: **SP**

CEP: **17010-020**

Contrato:

Celebrado em: **12/07/2022**

Vinculada à Art. n.º:

Valor: R\$ **14.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua EZEQUIEL RAMOS**

Nº: **120**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bauru**

UF: **SP**

CEP: **17010-020**

Data de Início: **18/08/2022**

Previsão de Término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Estudo	Estudo Hidrogeológico		1,00000	unidade
	Estudo	Estudo Ambiental	Ambiental	1,00000	unidade
	Estudo	Qualidade de Solo		1,00000	unidade
	Estudo	Qualidade de Água Subterrânea		1,00000	unidade
Execução 2	Execução	Perfuração de Poço	de Monitoramento	2,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AOS SEGUINTE SERVIÇOS: ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, INVESTIGAÇÃO DETALHADA, SONDA GENS, TESTE DE INFILTRAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de 07 NOV 2022 de CONFERE 3º T

EVERALDO AIROLDI - CPF: 522.164.031-72

REDE LK DE POSTOS LTDA - CPF/CNPJ: 01.820.806/0009-46

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 12/09/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230221451783

Versão do sistema

Impresso em: 30/09/2022 11:02:41



Reconheço por SEMELHANÇA em doc, sem valor econômico, a firma de: (60100169) EVERALDO AIROLDI

Em Testemunho da verdade, BAURU, 08 de Novembro de 2022. POLIANA FABIANA BARONI SERRANO - ESCR. 17:00:41 Preço Unitário: R\$ 7,43 - Total R\$: 7,43 - Custas por Verba. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TITULO DE PROTESTO.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2330313571	2503413	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
21/06/2023		
DATA DE VALIDADE		
02/06/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	27.254.415/0001-48
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA LAUREANO GARCIA, 2-45 SALA 2	
DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO, Bauru - SP CEP: 17039760	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	35.00

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 735.91

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 21/06/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 031529002	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 0230-6/00-Atividades de apoio à produção florestal	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 3600-6/01-Captação, tratamento e distribuição de água	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 3701-1/00-Gestão de redes de esgoto	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 3822-0/00-Tratamento e disposição de resíduos perigosos	

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

3839-4/99-Recuperação de materiais não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

3900-5/00-Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4299-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4312-6/00-Perfurações e sondagens

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4313-4/00-Obras de terraplenagem

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4319-3/00-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4399-1/05-Perfuração e construção de poços de água

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7112-0/00-Serviços de engenharia

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7120-1/00-Testes e análises técnicas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7490-1/99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8130-3/00-Atividades paisagísticas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2023	CLCB 0001024829	02/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3085545	21/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

21/06/2023

Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

21/06/2023

Atividade(s)
Auxiliar(es)**PREFEITURA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

21/06/2023

INEXISTENTE

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200005475

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230200324703 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/03/2020Baixada em: 24/06/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Contratante: Zopone Engenharia e Comércio Ltda
AVENIDA RODRIGUES ALVES No.: 3453
Complemento: Bairro: VILA CARDIA
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17030000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 11/03/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 85.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA RODRIGUES ALVES No.: 3453
Complemento: Bairro: VILA CARDIA
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17030000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/03/2020 Conclusão Efetiva: 27/03/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Perfuração de Poço, Tubular. 200,00000 metro.

Observações

Esta ART refere-se à perfuração de poço tubular profundo de 200 metros de profundidade, todo revestido com revestimento geomecânico de 6" e 36 metros selo sanitário de 13"

Informações Complementares

-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da GEOLOGIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200005475
07/07/2020 10:48:01
Autenticação Digital: Af0ynf1gKC03TK6nyUCCTABFAJKCGFxU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A empresa ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 59.225.698/0001 - 96, localizada à Av. Rodrigues Alves, 34 - 53, Vila Cardia, no município de Bauru, atesta para os devidos fins que a empresa HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.633.422/0001 – 79, executou os serviços de perfuração e instalação de 01 Poço Tubular Profundo no endereço da contratante descrito acima, conforme ART Nº 28027230200324703, tendo como responsável técnico o Geólogo Everaldo Airoidi, inscrito no CREA/SP sob nº 5061781166, com as seguintes características:

1) PERFURAÇÃO

- A) De 0 à 36 metros: 20”
- B) De 36 à 200 metros: 12 ¼”

TOTAL: 200,00 metros

2) REVESTIMENTOS

- A) Tubo Liso: 140,00 metros Geomecânico Reforçado de 6”
- B) Tubo Filtro: 60,00 metros Geomecânico Reforçado de 6”
- C) Tubo de Boca (Selo Sanitário): 0,00 à 36,00 metros de aço 13”

3) PRÉ-FILTRO

- A) Total: 18 toneladas de 1,00 à 3,00 mm

4) DESENVOLVIMENTO

- A) Desinfecção com Hipoclorito de sódio
- B) Limpeza e Desenvolvimento com Ar Comprimido: 24 horas

5) CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR:

A) De 0,00 à 36 metros

6) INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO

A) Bomba submersa de 3 CV

B) Profundidade: 72 metros e tubo edutor galvanizado de 2 ½"

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

INÍCIO: 11/03/2020

TÉRMINO: 27/03/2020

Conclusão: OBRA EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL. PORTANTO, CONSIDERADA CONCLUÍDA.

Bauru, 30 de Março de 2020




CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR

CPF: 067.826.958 - 04

Responsável legal

Marcella Prado Felício
Escrevente



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Carlos Roberto Felício - Tabelião
CPF: 067.826.958-04
R. Bandeira, 56-4, Centro - CEP: 17015-011
Cx Postal: 131 - Tel: (14) 3295 2455
Móvel: (14) 3235 7459 - Protetor: 14 3255 2459 - Bauru, SP

Reconheço por semelhança, SEM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
(13924) CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR

Dou fe. Em test da verdade. R\$: 6,42 COD:5
BAURU, 23 de Junho de 2020 Selo(s) AA450084

MARCELLA PRADO FELICIO - ESCRIVENTE

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180005822

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230180354955 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/04/2018 Baixada em: 08/08/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: T.G. GONZALES & CIA LTDA - ME.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
TRAVESSA OSVALDO BARBOSA No.: 180
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Presidente Venceslau UF: SP CEP: 19400000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 144/2017 Celebrado em: 11/09/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 156.990,14 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ESQUINA DA RUA FERNÃO DIAS COM RUA ESPANHA No.:
Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA
Cidade: Presidente Venceslau UF: SP CEP: 19400000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/04/2018 Conclusão Efetiva: 28/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ: 46.476.131/0001-40
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Perfuração de Poço, Tubular. 200,00000 metro.

Observações

Esta ART refere-se a perfuração de poço tubular profundo com 200 metros de profundidade, revestimento em geomecânico 6" reforçado, cimentação de 20 metros do selo sanitário (tubo de boca) e instalação de equipamento de bombeamento.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180005822

24/08/2018 15:08:39

Autenticação Digital: 00C15f6GC3CJFCKCCUTB5CCKCaBkZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VENCESLAU - SP, através de seu Departamento de Obras e engenharia, atesta para os devidos fins que a empresa T.G. GONZALES & CIA LTDA ME, com sede na cidade de Tupã estado de São Paulo, CNPJ 07.816.505/0001-78, executou a perfuração de um poço tubular profundo, localizado no bairro Jardim Europa, à rua Fernão Dias com Rua Espanha, s/nº neste Município, objeto do Contrato nº 144/2017, Processo nº 1255/2017 e Tomada de Preços nº 06/2017, tendo como responsável técnico o geólogo EVERALDO AIROLDI CREA/SP 506.178.116-6, ART Nº 28027230180354955, que se responsabilizou pela execução da perfuração de poço Tubular profundo com 200 metros, obra com as seguintes características:

PERFURAÇÃO:

De 00 a 20 m. em 20 " – Solos sedimentares

De 20 a 200 m. em 12 e 3/4"

REVESTIMENTOS:

Tubos Lisos - Instalação

Tubo de boca: 00 a 20 m - em aço de aço preto de 14" x 3/16"

Revestimento: 152 M. em Tubo Geomecânico Reforçado de 6"-150 mm

Tubos filtros: 48 M. Filtros Geomecânico Reforçado de 6" ab. 0,75 mm

Pré filtro: 20 T. Tipo Seicho Quartzo, de 1,0 a 2,0 mm-Esterilizado

Desenvolvimento do Poço

Limpeza e desenvolvimento ar comprimido - 4 horas.

Desinfecção com hipoclorito de sódio- 40 litros

Ensaio de Vazão:

Ensaio de Vazão máxima com eletrobomba, 24 horas – 69 m³/ hora

Ensaio de Vazão escalonada eletrobomba – 03 horas



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Cimentação Sanitária:

Intervalo de 00 a 20 m - 1,8 m³ – anular de 20” para 14”

Laje de Proteção: 3,00 x 3,00 x 0,20 m

Análise da água:

Físico, Química e Bacteriológica – Portaria 2914

Relatório Final: Outorga de Perfuração e Uso, pareceres CETESB e Serviços Técnicos.

Instalação de equipamento de Bombeamento completo 40 CV

Ligação de rede adutora do poço na rede existente em 3”

VALOR DA OBRA: R\$156.990,74

Início da obra: 02/04/2018 - Término da obra: 28/06/2018

Obs.: Obra executada dentro do prazo contratual e de acordo com as especificações Técnicas, para tal considerada concluída.

Presidente Venceslau, 11 de Julho de 2018


PAULO CÉSAR LOPES FERIANI

Engenheiro Civil e Ambiental – CREA SP 5060453193

Secretário de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210008549

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230210892355 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/06/2021 Baixada em: 05/08/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE LENCOIS PAULISTA
RUA QUINZE DE NOVEEMBRO No.:
Complemento: Bairro: VILA SANTA CECÍLIA
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18683212 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 17/06/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 27.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA QUINZE DE NOVEEMBRO No.:
Complemento: Bairro: VILA SANTA CECÍLIA
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18683212 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/06/2020 Conclusão Efetiva: 10/11/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Laudo, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Laudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade. 3) Elaboração, Desenho técnico, Estudo Ambiental, de meio ambiente. 1,00000 unidade.

Observações

Esta ART se vincula à ART 28027230201294774.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210008549
05/08/2021 14:07:37
Autenticação Digital: FF0nKTCBG3fFCUBByC5JCyKFCUAUAKFgnx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 - CEP: 18683-212 - Lençóis Paulista - SP

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel.: (14) 3269-7700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BiO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**.

Sob responsáveis técnicos: **Thairis Telli Pimentel**, Título Profissional: Bióloga, CRBio 01 – 89326/01-D, e **Guilherme Bovolini Ribeiro**, Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, RNP: 2618838297, Registro no CREA: 5070545679.

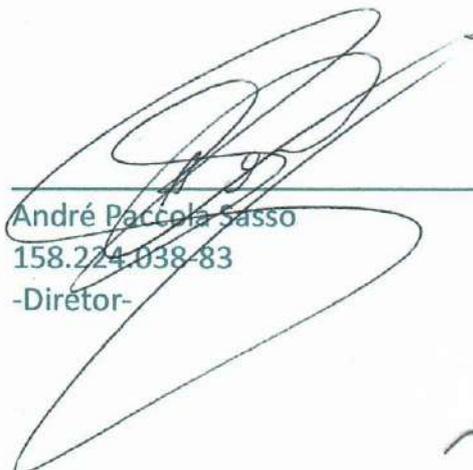
Prestou serviços à **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista**, CNPJ nº **51.426.849/0001-62**, estabelecida na Rua **XV de Novembro**, nº **1.111**, Centro, na cidade de **Lençóis Paulista**, Estado de **São Paulo**, detém qualificação técnica para novo ponto de captação de água para o município de Lençóis Paulista, junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e DAEE – Departamento de Água e Energia do Estado de São Paulo.

Registramos que a empresa prestou serviços como Levantamentos de campo para Autorização para Supressão de Vegetação (quantitativo 1,0), contemplando Laudo de Caracterização de Vegetação Nativa (fragmento e isolado), com visitas e acompanhamentos Técnicos para Laudo de Estudo Ambiental (quantitativo 1,0 unidade), Desenho técnico de meio ambiente (quantitativo 1,0 unidade), Laudo de Caracterização de Vegetação (quantitativo 1,0 unidade), Relatório Fotográfico (quantitativo 1,0).

Conforme Dispensa de Licitação, Nota de Empenho 01080/2020, Autorização 000984/2020, local execução Rua **XV de Novembro**, nº 1.111, Centro, na cidade de **Lençóis Paulista**, Estado de São Paulo, CEP: 18683-212, no período de Serviços 17/06/2020 a 10/11/2020, no valor contratual de R\$27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lençóis Paulista, 04 de junho de 2021.


 André Paccola Sasso
 158.224.038-83
 -Diretor-


 Edna Cristina Leal
 097.379.656-12
 -Engenheira Civil-
 CREA-MG211170/D
 Visto CREA-SP 5070585736



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220004449

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230211748128 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/11/2021 Baixada em: 01/02/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
PRAÇA DAS PALMEIRAS No.: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18682900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 012209/2021-01 Celebrado em : 17/09/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JOSÉ VELOSO No.:
Complemento: ROTATÓRIA DA CACHOEIRINHA Bairro: VILA CACHOEIRINHA
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18682801 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/09/2021 Conclusão Efetiva: 29/11/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 1,00000 unidade. 3) Elaboração, Desenho técnico, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

Licenciamento e Autorização Ambiental junto a CETESB para Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em APP no Córrego da Prata, contemplando os seguintes documentos: Laudo técnico Ambiental, Laudo de Caracterização de vegetação, Planta ambiental e Projeto de compensação ambiental.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004449

20/05/2022 10:57:49

Autenticação Digital: IK5IUCzg6J0GyfUsn56CsCTACfkUggG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 002/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BIO GS Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº *27.254.415/0001-48*, estabelecida na Rua *Elzeário Barbosa*, nº 4-85, bairro *Vila Mariana*, na cidade de *Bauru*, Estado de *São Paulo*, sob responsabilidade técnica de Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, RNP: 2618838297, Registro no CREA: 5070545679, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, CNPJ nº *46.200.846/0001-76*, estabelecida na Praça das Palmeiras, nº 55, Centro, na cidade de *Lençóis Paulista*, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para prestar serviço de assessoria e consultoria para solicitação da Licença e Autorização Ambiental junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, para Supressão de Vegetação e Intervenção em APP.

Registramos que a empresa prestou serviços de Laudo Técnico Ambiental, Laudo de Caracterização de Vegetação, Planta Ambiental e Projeto de compensação Ambiental sendo suas atividades técnicas Projeto - Elaboração de Laudo de Caracterização de Vegetação (quantitativo 1,00 unidade), Projeto – Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental (quantitativo 1,00 unidade) e Desenho técnico – Estudo Ambiental – Ambiental (quantitativo 1,00 unidade), conforme Autorização de Fornecimento/Serviço AF-N 012209/2021-01, Requisição 25392/2021, Empenho 14485/2021, local da execução Avenida Jose Veloso, Rotatória da Cachoeirinha, Vila Cachoeirinha, na cidade de *Lençóis Paulista*, Estado de São Paulo, CEP: 18682-801, no período de 17/09/2021 a 29/11/2021.

CÓPIA

VZ

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lençóis Paulista, 24 de Janeiro de 2022.

1º TABELIAO

Atenciosamente,

Licínio Offerni Neto
LICÍNIO OFFERNI NETO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA – SP
 Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 965 – Centro – CEP 18682-970 – Fone: (14) 3203-1000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 9989) LICÍNIO OFFERNI NETO

Este documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe, R\$ 7,43
 em test de verdade.
 LENÇÓIS PAULISTA, 24 de Janeiro de 2022

ELLEN MARTINS CASTELHAND – ESCRIVENTE
 RA: 59187

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOSAG

FIRMA 1
 S10524AA0159107

11206011

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230007968

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230230151093 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA No.: 265
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pilar do Sul UF: SP CEP: 18185000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 130/2022 Celebrado em : 20/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 148.475,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA Antigo Aterro de Pilar do Sul No.:
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: Pilar do Sul UF: SP CEP: 18185000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/12/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Perfuração de Poço, de Monitoramento. 10,00 unidades
2) Elaboração, Estudo, Estudo Hidrogeológico. 1,00 unidade.
3) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00 unidade.

Observações

Esta ART refere-se aos seguintes serviços conforme Termo de Referência da Tomada de Preços nº 16/2022, Processo Administrativo nº 6401/2022: Levantamento Topográfico/Planialtimétrico, execução de 12 sondagens, instalação de 10 poços de monitoramento, sendo 04 para gases, análises químicas. O objetivo final é a elaboração de Relatório de Investigação Confirmatória de acordo com procedimentos da Decisão de Diretoria 038/2017/C.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230007968

14/07/2023 14:38:05

Autenticação Digital: Tg00k10fsyllfxJ1kAUKAACKxABzFGk5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à **Assessoria e Consultoria Ambiental** para à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº **46.634.473/0001-41**, estabelecida na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, na cidade de **Pilar do Sul**, estado de **São Paulo**, CEP: **18185-000**, conforme contrato: **130/2022**, celebrado em **20/12/2022** o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO DE PILAR DO SUL. PROCEDIMENTO PARA GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS.

Sob responsável técnico:

Everaldo Airoidi, Título Profissional: **Geólogo**, RNP: **1205163450**, Registro no CREA: **5061781166-SP**.

Local de realização dos serviços:

Área Antigo Aterro de Pilar do Sul, s/nº, Zona Rural, CEP: 18.185-000, Pilar do Sul - SP.

Estrada SP-250, KM 136 + 900m.



DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: **Pilar do Sul/SP.**

Área total: **24.200 m².**

Nome dos núcleos: **Aterro Sanitário – Antigo Aterro de Pilar do Sul.**

Período de execução: **20/12/2022 a 20/12/2023.**

ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- De levantamentos in loco;
- Acompanhamento e Supervisão dos trabalhos;
- Investigação e Elaboração do projeto de encerramento do aterro municipal;
- Detalhamento das etapas da Investigação Confirmatória;
- Atualização do levantamento Planialtimétrico, com curvas de nível de metro em metro;
- Cadastro das obras existentes do sistema de destinação final, águas pluviais, gases e líquidos percolados e as singularidades do sistema;
- Planta com levantamento topográfico Planialtimétrico
- Desenvolvimentos da caracterização Geológica e pedológica;
- 12 sondagens mista (SPT e Rotativa), por meio de métodos adequados ao meio e à coleta de amostras (total de 75,70 metros)
- Identificação e descrição/explicativo do solo, sedimentos e rocha, de acordo ao Manual de Descrição e coleta da Sociedade Brasileira de Ciência e Solo, e outros documentos aplicáveis a descrição de rochas;
- Elaboração da planta com a localização das Sondagens Executadas;



- Relatório Fotográfico das amostragens de solo, encaminhado para análise física (granulometria) e porosidade efetiva do solo, com preenchimento das fichas e relatórios das características geológicas e pedológicas da área;
- 06 poços de monitoramento, 01 multinível com seção filtrante mais profunda em camada condicionante de fluxo, determinando fluxo vertical;
- Construção/Instalação dos poços de monitoramento conforme as normas ABNT NBR 15495:1-2007 e 15495:2-2009;
- Relatório fotográfico de abertura e construção/instalação dos poços de monitoramento do aquífero freático, cálculo do potencial hidráulico em cada poço, potencial hidráulico vertical (multinível), ensaio da condutividade hidráulica, determinação das velocidades do fluxo das águas subterrâneas nas unidades hidrogeológicas condicionantes para o transporte, e elaboração dos mapas potenciométrico e texto explicativo com resumo da hidrogeologia local;
- 06 Amostragens de água subterrânea, de acordo a ABNT NBR 15847:2010;
- Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga, executando um branco de campo e um branco de equipamento;
- Relatório fotográfico de amostragem em campo das águas subterrâneas com suas fichas de coleta e manutenção da rastreabilidade do sistema;
- 02 amostragens de água superficial do córrego próximo a área, um à montante e outra amostra à jusante, com procedimentos do Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras (ANA,2011);
- Relatório fotográfico das amostragens de água superficial e suas fichas de coleta e manutenção da rastreabilidade do sistema;
- Análises Laboratoriais, conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2005, com os parâmetros seguindo Procedimento para investigação de passivos de passivos ambientais em áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos emitido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

✉ gabinete@pildosul.sp.gov.br

CETESB de Águas subterrâneas, para águas superficiais são os parâmetros CONAMA nº357/2005;

- 04 Construções/Instalações de poços de gases, para avaliação da migração de gases gerados na massa de resíduos;
- Análise dos gases dos maciços de resíduos, execução de purga dos poços de monitoramento de gases, para as medidas da presença qualitativa e semi-quantitativa de Metano, VOCs, Oxigênio e Limite Inferior de Inflamabilidade (LEL). Para o cálculo do volume a ser purgado, considerando volume total do poço.
- Relatório fotográfico da aferição dos poços e monitoramento de gases em campo, análises em relatório e a discussão dos resultados;
- Relatório final contendo todos os dados e resultados, plantas cadastrais topográficas, planta e relatórios sobre o levantamento da migração de gases do maciço para o entorno, fotos da construção dos poços e relatório conclusivo sobre as análises das amostras. Elaboração de relatório concluindo pela continuidade do estudo para encaminhamento da pluma de gases, recomendação dos cuidados a serem tomados para recuperação da área e sua remediação;
- Todos os procedimentos conforme a CETESB, GTZ, Manual de gerenciamento de áreas contaminadas;
- Medição e fiscalização dos serviços
- Planejamento da execução dos serviços;
- Acompanhamento e Supervisão de toda execução, dos materiais, ferramentas, equipamentos e condições para o serviço;

ART: 28027230230151093.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pilaridosul.sp.gov.br

Valor contratual: R\$ 148.475,04 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pilar do Sul, 20 de junho de 2023.

Jamile Gonçalves

CREA: 5070212632

Eng. Ambiental Prefeitura de Pilar do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190001447

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230190053506 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/01/2019Baixada em: 14/02/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: T.G. GONZALES & CIA LTDA - ME.....

Contratante: LAJES TAMOYO LTDA
AVENIDA REPÚBLICA No.: 7500 ...
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION
Cidade: Marília UF: SP CEP: 17512035 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2311/2018 Celebrado em: 23/11/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 71.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA REPÚBLICA No.: 7500 ...
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SANTO BARION
Cidade: Marília UF: SP CEP: 17512035 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/01/2019 Conclusão Efetiva: 22/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: LAJES TAMOYO LTDA CNPJ: 50.157.882/0001-71
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Perfuração de Poço, Tubular. 200,00000 metro.....

Observações

Perfuração de 01 Poço Tubular Profundo de 200 metros de profundidade com revestimento Geomecânico de 6 polegadas.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da GEOLOGIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190001447

27/02/2019 10:03:48

Autenticação Digital: zxx1fxKFJB6nyBTxCFJ13CA5CU6gyyFF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





LAJES TAMOYO LTDA.

Av. República, Nº 7.500 - Distr. Industrial III – Marília-SP – 17.512-035

Fone: (014) 3425-2600 (014) 3408-2600

CNPJ: 50.157.882/0001-71 INSC. EST. 438.195.512.119

Site: www.lajestamoyo.com.br E-mail: dp@lajestamoyo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LAJES TAMOYO LTDA, CNPJ: 50.157.882/0001-71, estabelecida à Av. República nº 7.500 em Marília/SP, atesta para os devidos fins que a empresa T.G. GONZALES & CIA LTDA ME, com sede na cidade de Tupã est. S.Paulo, CNPJ:07.816.505/0001-78, executou a perfuração de um poço tubular profundo, no Pátio da Lajes Tamoyo, à Av. da República, nº7.500 neste Município, tendo como responsável técnico o geólogo EVERALDO AIROLDI - CREA/SP 506.178.116-6, ART Nº 28027230190053506, que se responsabilizou pela execução da perfuração de poço Tubular profundo com 200 metros, obra com as seguintes características :-

PERFURAÇÃO :-

de 00 a 20 m. em 20 “ – Solos sedimentares

de 20 a 200 m. em 14 e 3/4”

REVESTIMENTOS:-

Tubos Lisos - Instalação

Tubo de boca :- 00 a 20 m- em aço de aço preto de 14” x 3/16”

Revestimento :- 152 M. Tubo Geomecânico Reforçado de 6“-150 mm

Tubos filtros :- 48 M. Filtros Geomecânico Reforçado de 6” ab. 0,75 mm

Pré filtro :- 20 T. Tipo Seicho Quartzo, de 1,0 a 3,0 mm-Esterilizado

Desenvolvimento do Poço

Limpeza e desenvolvimento ar comprimido - 4 horas.

Desinfecção com hipoclorito de sódio- 40 litros

Ensaio de Vazão:-

Ensaio de Vazão máxima com eletrobomba, 12 horas – M³/ hora

Ensaio de Vazão escalonada eletrobomba – 03 horas

Cimentação Sanitária:-

Intervalo de 00 a 20 m- 1,8 m³ – anular de 20” para 14”

Laje de Proteção:- 1,75 x 1,75 x 0,20 m

Relatório Final:- Serviços Técnicos.

Instalação de equipamento de Bombeamento completo CV

Ligação de rede adutora do poço na rede existente em 3 “

VALOR DA OBRA:- R\$71.000,00

Início da obra :- 15/01/2019 - Término da obra :- 22/01/2019

Obra executada dentro do prazo contratual e de acordo com as especificações Técnicas, para tal considerada concluída.

Marília, 24 de Janeiro de 2019

LAJES TAMOYO LTDA

Nome:-José Carlos Raimundo

CPF:- 035.506.768-40

2º TABELIAO
3402-2422

Victor Henrique Raimundo

LAJES TAMOYO LTDA

Resp. Técnico:- Victor H. Raimundo

Crea/SP: 5063723-120



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240010534

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 2620240180343 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/02/2024 Baixada em: 11/03/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS CNPJ: 49.979.255/0001-37
AVENIDA FLORÊNCIO TERRA No.: 399
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itápolis UF: SP CEP: 14900000 PAIS: BRASIL
Contrato: 142/2023 Celebrado em: 22/12/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 44.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA Vicinal Atilio Malosso No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Itápolis UF: SP CEP: 14900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 22/12/2023 Conclusão Efetiva: 22/04/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS CNPJ: 49.979.255/0001-37

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de diagnóstico e caracterização ambiental, diagnóstico ambiental. 89185,00000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, de diagnóstico e caracterização ambiental, prognóstico ambiental. 89185,00000 metro quadrado. 3) Elaboração, Estudo, de controle ambiental, controle ambiental de solo. 89195,00000 metro quadrado. 4) Elaboração, Estudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, identificação e potencialização de impactos ambientais. 89185,00000 metro quadrado. 5) Elaboração, Estudo, de impacto ambiental. 89185,00000 metro quadrado. 6) Elaboração, Estudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, identificação de fontes poluidoras. 89185,00000 metro quadrado. 7) Elaboração, Estudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, caracterização do meio físico. 89195,00000 metro quadrado. 8) Elaboração, Projeto, de adequação ambiental. 89195,00000 metro quadrado. 9) Elaboração, Projeto, de estudos ambientais. 89185,00000 metro quadrado. 10) Elaboração, Estudo, de monitoramento ambiental. 89185,00000 metro quadrado.

Observações

Esse documento foi elaborado para o processo de Elaboração de Projeto de Encerramento e recuperação do Antigo Aterro Sanitário do Município de Itápolis -SP, na qual corresponde a área aproximada de 89.185 m², abrangendo os seguintes documentos: relatório de avaliação preliminar com a elaboração de Modelo Conceitual (MCA 1), Plano de monitoramento, levantamento e investigações ambientais, memorial descritivo, uso e ocupação do solo, plano de encerramento, planta ambiental (desenho técnico), levantamento topográfico, investigação geológica e hidrogeológica.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240010534
13/06/2024 14:53:44
Autenticação Digital: xz1B1yalxkx6A6I5BFFAgJaaxKCCn3gA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis- SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

TIMBRADO PREFEITURA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BIO GS Consultoria Ambiental LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na **Rua Laureano Garcia**, nº **2-45**, bairro **Distrito Industrial II**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma integral e plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à **Engenharia e Consultoria Ambiental para elaboração de documentos técnicos para encerramento do aterro sanitário, fim de subsidiar a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB**, para o **Município de Itápolis, CNPJ nº 49.979.255/0001-37**, estabelecida na **Av. Florêncio Terra, nº 399, Centro**, na cidade de **Itápolis**, estado de **São Paulo**, CEP: **14900-000**, conforme **contrato nº142/2023**, celebrado em **22/12/2023** os serviços esses denominados:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENCERRAMENTO DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS/SP.**”

ATIVIDADES GERAIS – Escopo dos serviços prestados:

Este documento foi elaborado para o processo de Elaboração de Projeto de encerramento e recuperação do Antigo Aterro Sanitário do Município de Itápolis – SP, na qual corresponde a área de aproximadamente de 89.185 m², abrangendo os seguintes documentos: relatório de avaliação preliminar com a elaboração de Modelo Conceitual (MCA 1), Plano de monitoramento, levantamento e investigações ambientais, memorial descritivo, uso e ocupação do solo, plano de encerramento, planta ambiental (desenho técnico), levantamento topográfico, investigação geológica e hidrogeológica.

PROJETO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ANTIGO LIXÃO CONTENDO:

- Levantamento topográfico, investigação geológica, geotécnica e hidrogeológica;
- Representação em planta planialtimétrica, georreferenciada, em escala não inferior a 1:2.000, do uso do solo, das águas subterrâneas e das águas superficiais num raio mínimo de 200 m;
- Reconformação geométrica do maciço e proposição de cobertura final;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis- SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

TIMBRADO PREFEITURA

- Sistema de drenagem, acumulação e tratamento de líquidos percolados;
- Sistema de drenagem de águas pluviais;
- Sistema de drenagem de gases;
- Plano de monitoramento geotécnico, de gases e das águas superficiais e subterrâneas na região do aterro;
- Cobertura Vegetal;
- Isolamento físico e visual da área do aterro;
- Uso futuro da área incluindo, preferencialmente, proposta de legislação que imponha restrições ao uso do solo nas áreas diferentemente afetadas;
- Cronograma de execução;
- Relatório de Avaliação Preliminar com a elaboração de Modelo Conceitual (MCA 1) e Plano Preliminar de Investigação Confirmatória.

Atividades Técnicas Realizadas:

Para todas as atividades técnicas mencionadas abaixo, considerar o quantitativo da área como sendo 89.185 m².

Estudo de controle ambiental, (controle ambiental de solo), de diagnóstico e caracterização ambiental (identificação e potencialização de impactos ambientais), de impacto ambiental, de diagnóstico e caracterização ambiental (identificação de fontes poluidoras, caracterização do meio físico), projeto de adequação ambiental, de estudos ambientais, estudo de monitoramento ambiental.

Execução de projeto de diagnóstico e caracterização ambiental de diagnóstico e prognóstico ambiental.

Sob responsável técnico:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, Registro no CREA: **5070545679**, RNP **2618838297**.

Local de realização dos serviços:

Rodovia Vicinal Atilio Malosso, S/N, Rural, Itápolis – SP, CEP: 14.900-000.

Local onde funcionava no passado o antigo aterro sanitário do município.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Itápolis - SP.

Pregão Eletrônico nº: 93/2023.

Ordem de Serviço nº: 734/2024.

Contrato: 142/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis- SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

TIMBRADO PREFEITURA

Período de execução: De 22/12/2023 até 22/04/2024.

Valor contratual: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido integralmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itápolis, 22 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Itápolis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Av. Florêncio Terra, nº 339 - Centro
CEP 14.900-000
Itápolis - SP

Debora Tamborlim de Campos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Cpf 305.130.298-85



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220009105

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230220956877 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/06/2022 Baixada em: 28/06/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: FRZ INCORPORADORA BAURU 01 SPE LTDA
RUA ANTÔNIO ALVES No.:
Complemento: Bairro: VILA AEROPORTO BAURU
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17012431 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 21/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 12.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS No.: 4963
Complemento: PMB 3/1388/1 Bairro: NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17033260 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2022 Conclusão Efetiva: 27/06/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Qualidade de Solo. 1,00 unidade. 2) Elaboração, Laudo, Qualidade Ambiental. 1,00 unidade. 3) Elaboração, Estudo, Estudo Hidrogeológico. 1,00 unidade. 4) Elaboração, Laudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE À AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA. PARA TANTO, FORAM DESENVOLVIDOS OS SEGUINTEs LEVANTAMENTOS: ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, LAUDO GEOLÓGICO, TESTES DE INFILTRAÇÃO, SONDAGENS PARA COLETA DE AMOSTRAS E SONDAGEM SPT PARA CONHECIMENTO GEOTÉCNICO E LITOLÓGICO DA ÁREA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009105
03/10/2022 16:40:52
Autenticação Digital: C5kzfzT0ITfsGna0ny3TaCKxF6ka3FI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à Prestação de Serviços com Assessoria e Consultoria Ambiental para à **FRZ INCORPORADORA BAURU 01 SPE LTDA**, CNPJ nº **40.676.700/0001-15**, estabelecida na Rua **Antônio Alves 31-73 Sala 04**, Vila Bauru, na cidade de **Bauru**, estado de **São Paulo**, CEP: 17012-431, conforme contrato: S/N celebrado em 21/06/2022 para o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ELABORAÇÃO DE RELATORIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR (PASSIVO AMBIENTAL) E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, CONTEMPLANDO LEVANTAMENTOS DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO, LAUDO GEOLÓGICO, TESTES DE INFILTRAÇÃO, , SONDAgens PARA ATIVIDADES DE COLETAS DE SOLO E SONDAgEM SPT PARA CONHECIMENTO GEOTÉCNICO E LITOLÓGICO DA ÁREA, COM FINS DE APROVAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS ENTRE A FRZ INCORPORADORA BAURU 01 SPE LTDA E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE EXIGIU EM SEUS TERMOS ESTE RELATÓRIO (GUIA CAIXA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE TERRENOS COM POTENCIAL CONTAMINAÇÃO).

SOB RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Everaldo Airoidi, Título Profissional: Geólogo, RNP: 1205163450, Registro no CREA: 5061781166-SP.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Nações Unidas, 49-63, Complemento: PMB 3/1388/1, Núcleo Residencial Presidente Geisel, CEP: 17033-260, Bauru - SP.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Bauru

Nome do núcleo: Residencial Nações Timburi.



Area Total titulada: 9.364,37m²

Período de execução: 21/06/2022 a 27/06/2022.

ATIVIDADES GERAIS:

- Registramos que a empresa prestou serviços:
- Levantamentos in loco (local e entorno);
- Identificação das Áreas com Potencial de Contaminação (AP), Áreas Suspeitas de Contaminação (AS), Áreas Contaminadas sob Investigação (ACI), Áreas Contaminadas com Risco Confirmado (ACRi), Áreas Contaminadas em Processo de Remediação (ACRe), Áreas Contaminadas em Processo de Reutilização (ACRu), Áreas em Processos de Monitoramento para Encerramento (AME), Áreas Reabilitadas para o Uso Declarado (AR);
- Elaboração de Relatório Técnico;
- Relatório de Avaliação Preliminar;
- Relatório Investigação Confirmatória;
- Assessoria em todo o processo de coleta e análises para a Investigação Confirmatória;
- Laudo e Relatório Fotográfico e com Levantamento Aerofotogramétrico temporal;
- Levantamento de captações Subterrâneas, sendo 5 Sondagens para coleta de amostras e descrição litológica em cada área, com Modelo Conceitual – MCA 1A identificando todas áreas fontes existentes atuais e anteriores;
- Identificação dos Compostos Químicos de Interesse (CQI);
- Identificação das características do material em subsuperfície;
- Identificação do uso e ocupação do solo na região em que está inserido o empreendimento;
- Laudo Geológico;
- Estudo Hidrogeológico.

ART:

28027230220956877.



Elaboração – Estudo – Estudo Hidrogeológico (quantitativo 1,00 unidade) e Elaboração – Laudo – Estudo Ambiental – Ambiental (quantitativo 1,00 unidade) e Elaboração – Laudo – Qualidade Ambiental (quantitativo 1,00 unidade) e Elaboração – Estudo – Qualidade do Solo (quantitativo 1,00 unidade).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bauru, 27 de junho de 2022.



Luiz Augusto Braga Franzolin
 CREA: 5061478704
 -Cargo: CEO

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP
 DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
 Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - CEP 17015-240 - Bauru/SP - Tel. Fones: 14-3325-8999 / Fax: 14-3235-8998
 www.3tabeliao.com.br

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
 (6604432) LUIZ AUGUSTO BRAGA FRANZOLIN

Em Testemunho da verdade.
 BAURU, 27 de Junho de 2022 HENRIQUE KAZUO SATO - ESCRIVENTE
 13:58:31 Preço Unitário: R\$ 7,43 - Total R\$: 7,43 - Custas por Verba

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220006552

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230220957083 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/06/2022 Baixada em: 28/06/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: FRZ INCORPORADORA LENÇÓIS PAULISTA 01 SPE LTDA
AVENIDA PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO No.: 1580 ...
Complemento: Urbano-Setor 4585 Quadra 88 Lote 91 Bairro: JARDIM UBIRAMA
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18683471 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 21/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 10.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO No.: 1580 ...
Complemento: Urbano-Setor 4585 Quadra 88 Lote 91 Bairro: JARDIM UBIRAMA
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18683471 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2022 Conclusão Efetiva: 27/06/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Qualidade de Solo. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Laudo, Qualidade Ambiental. 1,00000 unidade. 3) Elaboração, Estudo, Estudo Hidrogeológico. 1,00000 unidade. 4) Elaboração, Laudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE À AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA. PARA TANTO, FORAM DESENVOLVIDOS OS SEGUINTEs LEVANTAMENTOS: ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, LAUDO GEOLÓGICO, TESTES DE INFILTRAÇÃO, SONDAgens PARA COLETA DE AMOSTRAS E SONDAGEM SPT PARA CONHECIMENTO GEOTÉCNICO E LITOLÓGICO DA ÁREA.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220006552

20/07/2022 15:02:51

Autenticação Digital: TAGaU5FCUBUKIUIfnKnAB0ITzU3KGCAz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à Prestação de Serviços com Assessoria e Consultoria Ambiental para à **FRZ INCORPORADORA LENÇÓIS PAULISTA 01 SPE LTDA**, CNPJ nº **37.380.725/0001-62**, estabelecida na **Avenida Padre Salustio Rodrigues Machado**, **1580, Urbano-Setor 4585 Quadra 88 Lote 91, Jardim Ubirama**, na cidade de **Lençóis Paulista, estado de São Paulo**, CEP: 18683-471, conforme contratos: S/N celebrado em 21/06/2022 para o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ELABORAÇÃO DE RELATORIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR (PASSIVO AMBIENTAL) E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, CONTEMPLANDO LEVANTAMENTOS DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO, LAUDO GEOLÓGICO, TESTES DE INFILTRAÇÃO, , SONDAgens PARA ATIVIDADES DE COLETAS DE SOLO E SONDAgEM SPT PARA CONHECIMENTO GEOTÉCNICO E LITOLÓGICO DA ÁREA, COM FINS DE APROVAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS ENTRE A FRZ INCORPORADORA LENÇÓIS PAULISTA 01 SPE LTDA E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE EXIGIU EM SEUS TERMOS ESTE RELATÓRIO (GUIA CAIXA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE TERRENOS COM POTENCIAL CONTAMINAÇÃO).

SOB RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Everaldo Airoidi, Título Profissional: Geólogo, RNP: 1205163450, Registro no CREA: 5061781166-SP.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Padre Salustio Rodrigues Machado, 1580, Urbano-Setor 4585 Quadra 88 Lote 91, Jardim Ubirama, na cidade de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, CEP: 18683-471.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Lençóis Paulista/SP.

Nome do núcleo: Residencial Plenum.



Período de execução: 21/06/2022 a 27/06/2022.

ATIVIDADES GERAIS:

- Registramos que a empresa prestou serviços:
- Levantamentos in loco (local e entorno);
- Identificação das Áreas com Potencial de Contaminação (AP), Áreas Suspeitas de Contaminação (AS), Áreas Contaminadas sob Investigação (ACI), Áreas Contaminadas com Risco Confirmado (ACRi), Áreas Contaminadas em Processo de Remediação (ACRe), Áreas Contaminadas em Processo de Reutilização (ACRu), Áreas em Processos de Monitoramento para Encerramento (AME), Áreas Reabilitadas para o Uso Declarado (AR);
- Elaboração de Relatório Técnico;
- Relatório de Avaliação Preliminar;
- Relatório Investigação Confirmatória;
- Assessoria em todo o processo de coleta e análises para a Investigação Confirmatória;
- Laudo e Relatório Fotográfico e com Levantamento Aerofotogramétrico temporal;
- Levantamento de captações Subterrâneas, sendo 5 Sondagens para coleta de amostras e descrição litológica em cada área, com Modelo Conceitual – MCA 1A identificando todas áreas fontes existentes atuais e anteriores;
- Identificação dos Compostos Químicos de Interesse (CQI);
- Identificação das características do material em subsuperfície;
- Identificação do uso e ocupação do solo na região em que está inserido o empreendimento;
- Laudo Geológico;
- Estudo Hidrogeológico.

ART:

28027230220957083.



**Elaboração – Laudo – Estudo Ambiental – Ambiental (quantitativo 1,00 unidade) e
Elaboração – Estudo – Qualidade do Solo (quantitativo 1,00 unidade) e Elaboração –
Estudo – Estudo Hidrogeológico (quantitativo 1,00 unidade) e Elaboração – Laudo –
Qualidade Ambiental (quantitativo 1,00 unidade).**

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bauru, 27 de junho de 2022.



Luiz Augusto Braga Franzolin
CREA: 5061478704
-Cargo: CEO

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelão
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - CEP 17015-240 - Bauru SP - Tel. Notas 14-3235-8999 / Price. 14-3235-8998
www.tabelao.com.br

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. seu valor econômico, a firma de:
(66004432) LUIZ AUGUSTO BRAGA FRANZOLIN

Em Testemunho _____ da verdade.
BAURU, 27 de Junho de 2022 / HENRIQUE VAZOU SATO - ESCRIVENTE
13:58:30 Preço Unitário: R\$ 7,43 - Total R\$:7,43 - Custas por Verba

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240001139

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230231457136 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 31/10/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIRA
PRAÇA JOSÉ BERNARDINO DE SEIXAS No.: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ibirá UF: SP CEP: 15860000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 21/08/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA JOSÉ BERNARDINO DE SEIXAS No.: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ibirá UF: SP CEP: 15860000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/09/2023 Conclusão Efetiva: 04/10/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de coleta de resíduos sólidos, da construção civil. 271912,00000 quilômetro quadrado. 2) Execução, Projeto, de transporte de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana. 271912,00000 quilômetro quadrado. 3) Execução, Projeto, de coleta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana. 271912,00000 quilômetro quadrado. 4) Execução, Projeto, de coleta de resíduos sólidos, de serviços de saúde. 271912,00000 quilômetro quadrado. 5) Gestão, Planejamento, de planejamento ambiental. 271912,00000 quilômetro quadrado. 6) Elaboração, Projeto, de diagnóstico e caracterização ambiental, diagnóstico ambiental. 271912,00000 quilômetro quadrado. 7) Elaboração, Projeto, de planejamento ambiental. 271912,00000 quilômetro quadrado. 8) Elaboração, Projeto, de educação ambiental. 271912,00000 quilômetro quadrado. 9) Elaboração, Projeto, de controle de qualidade ambiental. 271912,00000 quilômetro quadrado. 10) Elaboração, Projeto, de adequação ambiental. 271912,00000 quilômetro quadrado. 11) Elaboração, Projeto, de diagnóstico e caracterização ambiental, identificação de fontes poluidoras. 271912,00000 quilômetro quadrado.

Observações

Este documento foi elaborado para o Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Ibirá-SP, que descreve as ações pertinentes à gestão de resíduos gerados e dispostos no âmbito municipal decorrentes da geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, transporte externo, tratamento externo e disposição final. O PMGIRS também descreve e aborda a aplicabilidade da Logística Reversa, estabelece medidas saneadoras dos passivos ambientais e estabelece objetivos e metas ligados à educação ambiental e regularização da gestão de resíduos do município.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240001139
14/02/2024 20:35:56
Autenticação Digital: aakCsA1nJyIT1K1fnU63CsF5TsJJUUs5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à **Assessoria e Consultoria Ambiental** para à **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIRA**, CNPJ nº **45.158.193/0001-41**, estabelecida na **Praça José Bernardino de Seixas, nº 1, Centro**, na cidade de **Ibirá, estado de São Paulo**, CEP: **15860-000**, conforme contrato: **190/2023**, celebrado em **21/08/2023** o serviço denominado:

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constando os **Planos de Construção Civil e de Saúde** do município (**PMGRCC e PGRSS**).

Sob responsável técnico:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: Engenheiro Ambiental e Sanitarista RNP: 2618838297, Registro no CREA: 5070545679-SP.

Equipe Multidisciplinar envolvida:

Thairis Pimentel Telli, Título profissional: Bióloga, CPF: 382.046.198-12

Victor Munhoz Ruiz, Título profissional: Engenheiro Ambiental e Sanitarista e de Segurança, RNP: 2618262921, registro CREA: 5070405970-SP

Local de realização dos serviços:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Município da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIRA,
Praça José Bernardino de Seixas, nº 1, Centro, CEP: 15860-000, Ibirá/SP.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: **Ibirá/SP.**

Área total: **271.912.000 m² / 271.912 quilômetros quadrados.**

Nome dos núcleos: **Município de Ibirá.**

Período de execução: **04/09/2023 a 04/10/2023.**

ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- Levantamentos in loco;
- Mapeamento residual de todo município, 271.912.000 m²;
- Levantamentos de dados, diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
- Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental;
- Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

- Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 12.305 de 2010;
- Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
- Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;
- Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;
- Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
- Programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

- Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
- Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;
- Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
- Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;
- Elaboração do PMGRCC – Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde;
- Diagnóstico e gerenciamento dos resíduos da Construção civil do município, com indicação da correta destinação;
- Diagnóstico e gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde e a indicação da correta destinação.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

ART: 28027230231457136.

Valor contratual: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirá, 17 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

ANTONIO ANGELO TAVARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E
HABITAÇÃO

CPF: 075.778.538-79 – CREA: 060125180-6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240006093

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230230237031 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/02/2023 Baixada em: 11/03/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
PRAÇA JOSÉ BERNARDINO DE SEIXAS No.: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ibirá UF: SP CEP: 15860000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 212/22 Celebrado em : 17/10/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 34.981,90 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA Estrada Municipal Ibirá/Potirendaba No.:
Complemento: Fazenda Bela vista Bairro: Zona rural
Cidade: Ibirá UF: SP CEP: 15860000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/10/2022 Conclusão Efetiva: 16/10/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção de Serviço Técnico, Estudo de viabilidade ambiental, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 124000,00000 metro quadrado. 2) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Cronograma Físico-Financeiro e Estimativa de Custos da Implantação, Operação e Manutenção de Aterro. 124000,00000 metro quadrado. 3) Elaboração, Desenho técnico, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 124000,00000 metro quadrado. 4) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 124000,00000 metro quadrado. 5) Elaboração, Estudo de viabilidade ambiental, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 124000,00000 metro quadrado. 6) Elaboração, Desenho técnico, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro. 124000,00000 metro quadrado. 7) Elaboração, Desenho técnico, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição das Atividades Relativas à Implantação e Operação de Aterro. 124000,00000 metro quadrado. 8) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental, Ambiental. 124000,00000 metro quadrado. 9) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Tecnologia e Metodologia Disposição Resíduos. 124000,00000 metro quadrado. 10) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Testes e Relatórios Pré-Operacionais. 124000,00000 metro quadrado. 11) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Sistema Coleta e Transportes Resíduos. 124000,00000 metro quadrado. 12) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro. 124000,00000 metro quadrado. 13) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Uso de Solo. 124000,00000 metro quadrado. 14) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Resíduos Dispostos. 124000,00000 metro quadrado. 15) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Distância Área Urbana, Rodovias e Ferrovias. 124000,00000 metro por segundo. 16) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição das Atividades Relativas à Implantação e Operação de Aterro. 124000,00000 metro quadrado.

Observações

Esse documento foi elaborado para o processo de Licenciamento Ambiental junto à CETESB referente ao empreendimento mencionado, no qual corresponde a área aproximada de : 50.000 m², no qual abrange os seguintes documentos: MCE s, Projeto Técnico que contempla Planta (desenho técnico), documentação complementar para atividades com potencial atrativo de fauna e também ficha cadastral Iphan/FCA. Para o processo de encerramento dos antigos aterros a área correspondente é de 74.000 m², contemplando o plano de encerramento, memorial descritivo, uso e ocupação, totalizando uma área total de 124.000m².

Certidão de Acervo Técnico No.2620240006093

29/04/2024 10:17:12

Autenticação Digital: 0TzkAxxgTf3xxlCFJF5C11xxyfk3x0sn

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240006093

Atividade concluída

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240006093
29/04/2024 10:17:12
Autenticação Digital: 0TzkAxxgTf3xxlCFJF5CI1xxyfk3x0sn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Laureano Garcia**, nº 2-45, bairro **Distrito Industrial II**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à Engenharia e Consultoria Ambiental para à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá**, CNPJ nº **45.158.193/0001-41**, estabelecida na **Praça José Bernardino de Seixas**, nº **01**, **Centro**, na cidade de **Ibirá**, estado de **São Paulo**, CEP: **15860-000**, nos termos do CONVITE Nº. 004/22 – PROCESSO Nº. 095/22, conforme contrato: **212/22**, celebrado em **17/10/2022** o serviço denominado:

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de abertura e encerramento e recuperação de Aterro Sanitário, conforme as especificações e normas da CETESB.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, Registro no **CREA: 5070545679-SP, RNP 2618838297**.

LOCAL DOS SERVIÇOS:

Estrada Municipal Ibirá/Potirendaba, s/nº, **Fazenda Bela Vista**, Bairro **Zona Rural**, CEP: **15.860-000**, **Ibirá - SP**.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: **Ibirá/SP**

Área total novo aterro licenciado: **51.860,76 m²**

Área total aterro encerrado: **74.000 m²**

Nome dos núcleos: **Aterro Municipal de Ibirá**.

Prazo de vigência de contrato: **17/10/2022 a 16/10/2023**.

ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- Vistorias in loco;
- Estudo Ambiental de Aterro Sanitário;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

- Elaboração de documentação técnica para encerramento do antigo aterro (pendencias junto a CETESB);
- Elaboração de documentação técnica para encerramento do atual aterro;
- Elaboração de Licenciamento ambiental para nova área de aterro;
- Levantamento topográfico;
- Laudo de Investigação Geológica, Geotécnica e Hidrogeológica;
- Representação em planta planialtimétrica do uso do solo, das águas subterrâneas e das águas superficiais;
- Relatório de sondagens SPT e teste de infiltração;
- Projeto de reconformação geométrica do maciço e proposição de cobertura final;
- Sistema de drenagem, acumulação e tratamento de líquidos percolados;
- Sistema de drenagem de águas pluviais;
- Sistema de drenagem de gases; plano de monitoramento geotécnico de gases e das águas superficiais e subterrâneas na região do aterro;
- Caracterização do aterro (quantidade de valas, vida útil, dimensões);
- Ações de gestão dos resíduos;
- Orientações de destinação dos resíduos;
- Medidas saneadoras;
- Diagnostico da gestão de resíduos sólidos domiciliares do município;
- Quantificação dos resíduos sólidos, considerando a tipologia (classificação);
- Elaboração de relatório Técnico;

ART: 28027230230237031.

Valor contratual: R\$ 34.981,90 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirá, 11 de março de 2024.


 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiá – SP
 ANTONIO ANGELO TAVARES
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA 060.125.180-6
 CPF: 075.778.538-79

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230002318

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230221645577 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/10/2022 Baixada em: 27/01/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221010511
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA
RUA BOA VISTA No.: 170
Complemento: 7 AO 11 ANDARES Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2022/22/00052.8 Celebrado em : 19/05/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 134.983,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ No.: 0
Complemento: ATÉ A ESTRADA DA SANDÁLIA E O SEGUNDO TRECHO ENTRE A RUA SANTA GEMA ATÉ O INÍCIO DO LAGO DA BARRAGE.... Bairro: POUSO ALEGRE
Cidade: Ribeirão Pires UF: SP CEP: 09440000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/06/2022 Conclusão Efetiva: 01/11/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SANTA GEMA No.: 0
Complemento: ATÉ O INÍCIO DO LAGO DA BARRAGEM DE TAIACUPEBA, EM UMA EXTENSÃO DE 8,8 KM NOS MUNICÍPIOS DE RIBEIR.... Bairro: RINCÃO DAS LENDAS
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630030 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/06/2022 Conclusão Efetiva: 01/11/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Levantamento, Relatório Ambiental Preliminar / RAP. 8,80000 quilômetro. 2) Execução, Levantamento, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 8,80000 quilômetro. 3) Execução, Levantamento, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 8,80000 quilômetro. 4) Execução, Levantamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 8,80000 quilômetro. 5) Elaboração, Laudo, Relatório Ambiental Preliminar / RAP. 8,80000 quilômetro. 6) Elaboração, Estudo de viabilidade ambiental, Desassoreamento . 8,80000 quilômetro. 7) Elaboração, Desenho técnico, Caracterização do Meio Físico. 8,80000 quilômetro. 8) Elaboração, Desenho técnico, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 8,80000 quilômetro. 9) Elaboração, Laudo, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 8,80000 quilômetro. 10) Elaboração, Laudo, Caracterização do Meio Físico. 8,80000 quilômetro. 11) Elaboração, Laudo, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 6,00000 unidade.

Observações

Elaboração de estudo, levantamentos e coletas para emissão de Relatório - Plano de Trabalho para Destinação Final dos Sedimentos, em que foram coletadas e analisadas 21 amostras de solo e sedimentos e Relatório Ambiental Preliminar (RAP), para o licenciamento ambiental dos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento no Ribeirão Taiaçupeba-Mirim, sendo o primeiro trecho entre a rodovia Índio Tibiriçá até a estrada da Sondália e o segundo trecho entre a Rua Santa Gema até o início do lago da barragem de Taiaçupeba, numa extensão aproximada de 8,8 km nos municípios de Ribeirão Pires e Suzano, estado de São Paulo.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002318

21/03/2023 11:09:31

Autenticação Digital: BkCCTK3gUsz0GxCBjATCyxz3KyJ1CJ5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230002318

Atividade concluída

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002318

21/03/2023 11:09:31

Autenticação Digital: BkCCTK3gUusz0GxCBjATCyxz3KyJ1CJ5a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11º Andar - Telefone - 3293-8200-CEP 01014-000 - Centro - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br



Processo nº DAEE-PRC-2022/00046

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 26/2022

Nome da empresa		Contrato Social	
BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		Protocolo da Junta Comercial sob nº: 35230380963	
Sede		Município	UF
Rua Elzeário Barbosa, nº 4-85, Vila Mariana		Bauru	SP

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, sob liderança do Sr. Guilherme Bovolini Ribeiro e do Sr. Samir Gibran Junior, conforme documentação referente a habilitação jurídica, Processo nº DAEE-PRC-2022/00046, executou para o DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, entidade autárquica criada pela Lei nº 1350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CGC nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, nº 170 – 11º andar, São Paulo, Capital, os serviços objeto do contrato abaixo caracterizado.

Declaramos que a empresa Bio GS Consultoria Ambiental LTDA executou os serviços dentro das condições estabelecidas no Edital, Contrato e nos Termos Aditivos.

Reservado para reconhecimento de firma

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

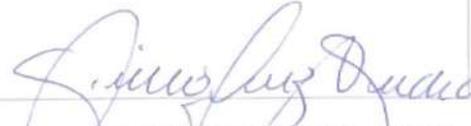

Francisco Eduardo Loducca
Superintendente

Eng.º Civil - CREA n.º 0600940444
Registro Nacional n.º 260985691-1

SEM PAPEL	Termo de Contrato e aditivos	Datas de assinaturas	Prazos de vigência/execução	Início de Serviço
DAEE-PRC-2022/00046	2022/22/00052.8	20/05/2022	5 meses	01/06/2022

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Silvio Luiz Giudice
Gerente GEN
Pront. 7703


Eng.º Lupercio Ziroldo Antônio
Diretor da Diretoria de Engenharia e Obras -DEO, Pront. DAEE: 7992
CREA 0601181072
Registro Nacional 260274774-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11º Andar - Telefone - 3293-8200-CEP 01014-000 - Centro - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br



1. OBJETO DO SERVIÇO

Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar – RAP, visando o Licenciamento Ambiental para a execução dos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento no Ribeirão Taiapuêba-Mirim, sendo o primeiro trecho entre a Rodovia Índio Tibiriça até a Estrada da Sondália e o segundo trecho entre a Rua Santa Gema até o início do lago da Barragem de Taiapuêba, numa extensão aproximada de 8,8 km nos municípios de Ribeirão Pires e Suzano, Estado de São Paulo.

Valor Total do Contrato: R\$ 134.983,82

2. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

2.1. Escopo dos Serviços

Os serviços que foram prestados pela empresa BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, visou fornecer informações e estudos para viabilizar junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, a emissão da Licença Ambiental Prévia – LP, referente aos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento no Ribeirão Taiapuêba-Mirim.

O atual Relatório Ambiental Preliminar -RAP, realizado pela empresa citada acima realizou os seguintes serviços:

- Contemplação de alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução;
- Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos;
- Avaliação sobre a compatibilidade do empreendimento com planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do projeto;
- Elaboração de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, considerando os meios físico, biológico e socioeconômico;
- Identificação e classificação dos impactos decorrentes das alterações previstas com os serviços de desobstrução, limpeza e desassoreamento do Ribeirão Taiapuêba-Mirim, a equipe multidisciplinar propôs ações que visam a redução ou eliminação dos impactos negativos (medidas mitigadoras) e também ações que objetivam a maximização dos impactos positivos (medidas potencializadoras);
- Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, avaliando a eficiência de cada uma delas;
- Elaboração de um prognóstico ambiental, analisando comparativamente a evolução das características socioambientais da área de estudo, baseando-se nas principais alterações identificadas na fase de análise de impactos ambientais.

3. PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA

3.1. Responsáveis

PLANEJAMENTO:	DEO / GMA
FIRMA:	Bio GS Consultoria Ambiental LTDA
GESTOR:	Biol.º Marcos Daniel Renó de Faria. Pront. 9860
FISCAL:	Engº Gilberto Bartolomei Mendonça. Pront. 7055
FISCAL:	Géogº Ezequiel Ruiz Pulcinelli. Pront. 9692

O PRESENTE ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO
PELO DAE SOMENTE SERÁ VÁLIDO
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Sílvio Luiz Giudice
Gerente GEN
Pront. 7703

[Assinatura]
Engº Lupercio Zirolde Antônio
Diretor da Diretoria de Engenharia e Obras -DEO. Pront. DAE: 7992
CREA 0601181072
Registro Nacional 260274774-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
 Rua Boa Vista, 170-11º Andar - Telefone - 3293-8200-CEP 01014-000 - Centro - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br



3.2. Equipe Técnica do RAP

Os profissionais aqui indicados atuaram nos estudos e na elaboração do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), dentro das suas devidas capacidades técnicas e responsabilidades ditas pelos órgãos de classe, com a devida emissão de ART.

- Bianca de Medeiros Vendramini – Bióloga – CRBio nº 113794/01-D. E-mail: bianca.mv936@gmail.com;
- Everaldo Airoidi – Geólogo – CREA/SP nº: 5061781166. E-mail: geologia@biogsambiental.com.br ;
- Gabriel Rezende Tiveron – Biólogo. E-mail: gabriel.tiveron@biogsambiental.com.br ;
- Guilherme Mitsuo Koike – Engenheiro de Saúde e Segurança E-mail: guilherme.koike@biogsambiental.com.br ;
- Lucas Andrade de Oliveira – Biólogo – CRBio nº113143/01-D. E-mail: lucasandradeoliveira@live.com;
- Marcos Rogério R. Carvalho – Arqueólogo. E-mail: a1arqueologia@a1arqueologia.com.br ;
- Tallita Ribeiro de Paulo – Engenheira Ambiental – CREA/SP nº 5070955390. E-mail: tallita@biogsambiental.com.br ;
- Thairis Telli Pimentel – Bióloga – CRBio nº 89326/01. E-mail: thairis@biogsambiental.com.br ;
- Victor Munhoz Ruiz – Engenheiro Ambiental e Sanitarista – CREA/SP nº 5070405970. E-mail: victor@biogsambiental.com.br.

O PRESENTE ATESTADO DE
 CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO
 PELO DAE SOMENTE SERÁ VÁLIDO
 COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Silvio Luiz Giudice
 Gerente GEN
 Pront. 7703


 Engº Lupericio Ziroldo Antônio
 Diretor da Diretoria de Engenharia e Obras - DEO. Pront. DAE: 7992
 CREA 0601181072
 Registro Nacional 260274774-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11º Andar - Telefone - 3293-8200-CEP 01014-000 - Centro - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br



Planilha Quantitativa Contratual Acumulada

Índices Técnicos- Medição Final

Código	Descrição	Previsto em Contrato			
		Un	P. Unit.	Quantidade	Total (R\$)
	Recursos Humanos				
1	Coordenador	hora	273,45	95,00	25 977,75
2	Eng Florestal Sênior	hora	187,15	130,00	24 329,50
3	Tecnólogo	hora	63,54	95,00	6 036,30
4	Cadista	hora	41,43	95,00	3 935,85
5	Geólogo Sênior	hora	177,27	110,00	19 499,70
6	Arqueólogo	hora	105,74	110,00	11 631,40
7	Biólogo	hora	95,97	240,00	23 032,80
	Análises Químicas dos Sedimentos - DD nº 256/16/E				
8	Arsênio - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
9	Bário - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
10	Cádmio - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
11	Chumbo - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
12	Cianeto - Terceirizado	Unid.	24,80	21,00	520,80
13	Cloreto - Terceirizado	Unid.	24,80	21,00	520,80
14	Cobre - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
15	Cromo Hexa - Terceirizado	Unid.	31,85	21,00	668,85
16	Chomo Total - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
17	Fenóis - Terceirizado	Unid.	30,54	21,00	641,34
18	Merúrio - Terceirizado	Unid.	30,06	21,00	631,26
19	Níquel - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
20	Nitrato - Terceirizado	Unid.	24,80	21,00	520,80
21	Prata - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
22	Selênio - Terceirizado	Unid.	20,67	21,00	434,07
23	Zinco	Unid.	20,67	21,00	434,07
24	Comp. Organoclor - Terceirizado	Unid.	130,91	21,00	2 749,11
25	2,4,6 - TCP - Terceirizado	Unid.	83,25	21,00	1 748,25
26	Benzo A Pireno - Terceirizado	Unid.	63,58	21,00	1 335,18
27	BTX (Benzeno, Tolueno, Xilenos)	Unid.	82,61	21,00	1 734,81
28	Herbicidas Fenoxiacidos	Unid.	124,59	21,00	2 616,39
29	PCB's	Unid.	119,63	21,00	2 512,23

O PRESENTE ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO
PELO DAE SOMENTE SERÁ VÁLIDO
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Silvio Luiz Giudice
Gerente GEN
Pront. 7703

Lupércio Ziroldo Antônio
Engº Lupércio Ziroldo Antônio
Diretor da Diretoria de Engenharia e Obras -DEO, Pront. DAE: 7992

CREA 0601181072
Registro Nacional 260274774-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11º Andar - Telefone - 3293-8200-CEP 01014-000 - Centro - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br



4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratada elaborou um Relatório Ambiental Preliminar-RAP, para o Licenciamento Ambiental visando a execução dos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento no Ribeirão Taiacupeba-Mirim. Esse Relatório Ambiental Preliminar- RAP, atende os Artigos 5º e 6º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 01/86 e as diretrizes estabelecidas no Manual para Elaboração de Estudos Ambientais com A.I.A. – Volume 02 de 2019.

A distribuição das informações, segue o modelo proposto pelo Manual citado, sendo o seguinte:

- Introdução.
- Informações Gerais:
 - Objetivos do Licenciamento
 - Empreendedor
 - Empresa Responsável pelos Estudos
- Justificativa do Empreendimento.
- Estudos de Alternativas:
 - Alternativas Tecnológicas
 - Alternativa Zero
- Aspectos Legais e Institucionais.
- Compatibilidade com Planos, Programas e Projetos Colocalizados.
 - Caracterização do empreendimento.
 - Análise das Áreas de Influência.
 - Diagnóstico Ambiental:
 - Meio biótico: flora; fauna terrestre e biota aquática.
 - Meio físico: clima; qualidade do ar; geologia e recursos minerais; geomorfologia; pedologia; susceptibilidade a processos de dinâmica superficial; recursos hídricos superficiais; qualidade das águas superficiais; recursos hídricos subterrâneos; qualidade das águas subterrâneas; áreas contaminadas.
 - Meio socioeconômico: uso e ocupação do solo; zoneamento municipal; perfil demográfico e socioeconômico; sistema viário e infraestruturas; estrutura produtiva e de serviços (atividades econômicas); equipamentos e serviços públicos patrimônio cultural e natural; organização social; comunidades tradicionais.
- Identificação e Avaliação dos Impactos.
- Programas de Mitigação, Monitoramento e Compensação.
- Prognóstico Ambiental.
- Conclusões.
- Referências Bibliográficas.
- Equipe Técnica

O PRESENTE ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO
PELO DAE SOMENTE SERÁ VÁLIDO
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Sílvia Luiz Giudice
Gerente GEN
Pront. 7703

Sílvia Luiz Giudice
Engº Luperçio Zifredo Antônio
Diretor da Diretoria de Engenharia e Obras -DEO. Pront. DAE: 7992
CREA 0601181072
Registro Nacional 260274774-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240003098

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230230333436 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CASTILHO
PRAÇA DA MATRIZ No.: 247
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Castilho UF: SP CEP: 16920000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 163/2022/L&C Celebrado em : 29/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 80.280,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA da Matriz No.: 247
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Castilho UF: SP CEP: 16920000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/01/2023 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Desenho técnico, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 5,00000 unidade. 2) Execução, Ensino, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 1065000,00000 metro quadrado. 3) Execução, Ensino, Plano, Resíduos e Efluentes. 1065000,00000 metro quadrado. 4) Execução, Ensino, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Sistema Coleta e Transportes Resíduos. 1065000,00000 metro quadrado. 5) Execução, Ensino, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Uso de Solo. 48400,00000 metro quadrado. 6) Execução, Ensino, Estudo Ambiental, Ambiental. 1065000,00000 metro quadrado. 7) Execução, Ensino, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 3,00000 unidade. 8) Execução, Ensino, Controle, Sanitário do Ambiente. 1065000,00000 metro quadrado. 9) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Plano, Controle Ambiental. 1065000,00000 metro quadrado. 10) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Tecnologia e Metodologia Disposição Resíduos. 1,00000 unidade. 11) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Uso de Solo. 1,00000 unidade. 12) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Sistema Coleta e Transportes Resíduos. 1,00000 unidade. 13) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Estudo Ambiental, Ambiental. 3,00000 unidade. 14) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 3,00000 unidade. 15) Assessoria, Estudo de viabilidade ambiental, Plano, Gerenciamento de Risco. 1065000,00000 metro quadrado. 16) Orientação, Ensino, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade. 17) Elaboração, Ensino, Controle, de Controle Ambiental. 1065000,00000 metro quadrado. 18) Elaboração, Estudo, Elaboração de Processos de Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos.. 3,00000 unidade. 19) Elaboração, Ensino, Plano, Controle Ambiental. 1065000,00000 metro quadrado. 20) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Uso de Solo. 1,00000 unidade. 21) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Tecnologia e Metodologia Disposição Resíduos. 1,00000 unidade. 22) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Resíduos Dispostos. 1,00000 unidade. 23) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição Sistema Coleta e Transportes Resíduos. 1,00000 unidade. 24) Elaboração, Ensino, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 3,00000 unidade. 25) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental, Ambiental. 1065000,00000 metro quadrado. 26) Elaboração, Desenho técnico, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 5,00000 unidade.

Observações

Esta ART contempla os serviços Consultoria e Assessoria técnica Ambiental, para Análise interpretativa em procedimentos dos processos de licenciamento ambiental, outorgas, autorização, declaração, renovações de licenças, certidões, e aprovação de projetos ambientais de impacto local (Saneamento, Resíduos Sólidos Urbanos, Coleta Seletiva, Construção Civil e Inerte), meio ambiente visando o planejamento, a administração e o controle das ações e empreendimentos no município de Castilho/SP, preenchimento de relatórios nos sistemas SINIR, SNIS, SIGOR, MTR, SIGAM. Acompanhamento de TAC, Orientação na estrutura funcional do órgão ambiental municipal, acompanhamento em vistorias técnicas ambientais, diagnóstico da atual situação do aterro, licenciamento de aterro, realizar cadastramento georreferenciado, elaboração e criação de Ecoponto municipal, acompanhamento mensal da Cooperativa dos recicladores, com palestras e treinamentos, realizar capacitações junto à equipe técnica do município. . .

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003098

28/03/2024 14:24:11

Autenticação Digital: xknGklA0KanCGaK0GC3yC5Gnz6BAFFck

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240003098

Atividade em andamento

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Período de execução "parcial" dos serviços: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003098

28/03/2024 14:24:11

Autenticação Digital: xknGklA0KanCGaK0GC3yC5Gnz6BAFFck

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CASTILHO

45.663.556/0001-04

E-mail: meioambiente@castilho.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na **Rua Laureano Garcia, nº 2-45**, bairro **Distrito Industrial II**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma parcial (um ano) e plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à **Assessoria Ambiental** para o **Município de Castilho**, CNPJ nº **45.663.556/0001-04**, estabelecida na **Praça da Matriz, nº 247, Centro**, na cidade de **Castilho**, estado de **São Paulo**, CEP: **16.920-000**, conforme contrato: **163/2022/L&C**, celebrado em **29/12/2022** os serviços esses denominados:

Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços técnico especializado de consultoria e assessoria ambiental, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

ATIVIDADES TÉCNICAS:

- 1 - Assessoria de Estudo Ambiental Aterro Sanitário: Descrição Tecnologia e Metodologia Disposição Resíduos; Descrição Sistema Coleta e Transportes Resíduos; Descrição Uso Solo: 1,0000 unidade; Assessoria plano Controle Ambiental; Gerenciamento de Risco: 1.065.000,00000 metro quadrado; Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental e Estudo Ambiental: 3,0000 unidades.
- 2 - Elaboração Desenho técnico, Estudo e Ensino: Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental: 5,0000 unidades; Elaboração de Estudo, Plano e Controle Ambiental: 1.065.000,00000 metro quadrado; Descrição Resíduos Dispostos, Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos, Descrição de Uso de solo e Descrição Tecnologia e Metodologia Disposição Resíduos: 1,0000 unidade; Elaboração de Processos de Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos: 3,0000 unidades.
- 3 - Execução Plano Estudo Ambiental: Descrição Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos, Plano para Resíduos e Efluente, Controle Sanitário do Ambiente, Ensino de Estudo Ambiental e Plano de Saneamento e Meio Ambiente: 1.065.000,00000 metro quadrado; Desenho Técnico da Elaboração de Processos de Licenças de Execução e



CASTILHO

45.663.556/0001-04

E-mail: meioambiente@castilho.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Serviços na Área Ambiental: 5,0000 unidades, Descrição de Uso de solo: 48400,0000 metro quadrado, Ensino da Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental: 3,0000 unidades.

4 – Orientação: Estudo Ambiental: 1 unidade (EM ANDAMENTO)

ATIVIDADES GERAIS:

- Subsidiar e assessorar tecnicamente, questões ambientais, à Assessoria Jurídica Municipal;
- Análise interpretativa em procedimentos dos processos de licenciamento ambiental, outorgas de captação de água, autorizações ambientais, declarações, renovações de licenças, certidões, e aprovação de projetos ambientais de impacto local (Saneamento, Resíduos Sólidos Urbanos, Coleta Seletiva, Construção Civil e Inerte, entre outros), com parecer técnico nos termos de legislação ambiental vigente;
- Elaboração de Plantas Ambientais;
- Assessoria e Assistência Técnica relativa aos assuntos de meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações e empreendimentos no município de Castilho/SP;
- Criação e acompanhamento mensal do ecoponto municipal, bem como observações, caso o funcionamento não esteja sendo executado de acordo com as premissas ambientais;
- Realizar acompanhamento qualitativo e quantitativo mensal da execução da coleta seletiva do município;
- Realizar cronograma de acompanhamento mensal da Cooperativa dos recicladores, com palestras e treinamentos;
- Realizar educação ambiental levando capacitações junto à equipe técnica da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde, para o desenvolvimento das questões ambientais do Município;
- Orientação na estrutura funcional do órgão ambiental municipal;



CASTILHO

45.663.556/0001-04

E-mail: meioambiente@castilho.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Acompanhamento de reuniões, palestras, seminários da área ambiental quando requisitados;
- Acompanhamento em vistorias técnicas da área ambiental sempre que solicitado e necessário;

Sob responsável técnico:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, Registro no CREA: **5070545679**, RNP **2618838297**.

Local de realização dos serviços:

Praça da Matriz, 247, Centro, Castilho – SP Centro, CEP: 16.920-000.

Áreas escolhidas pela prefeitura.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Castilho - SP.

Convite Nº: 33/2022.

Contrato: 163/2022/L&C.

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor contratual: R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido parcialmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Observação: Este atestado contempla a execução parcial dos serviços, ficando ainda o ano letivo de 2024 a executar, com todos os serviços citados na ART.

Castilho, 08 de fevereiro 2024

Jéssica Afonso Gabriel Caletini
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CREA-SP: 5070205585

Jéssica Afonso Gabriel Caletini
Secretária municipal de meio ambiente
Engenheira ambiental e sanitarista
Crea SP 5070205585
Cpf 43263173880



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230005906

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VICTOR MUNHOZ RUIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICTOR MUNHOZ RUIZ
Registro: 5070405970-SP RNP: 2618262921
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230211233702 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 04/05/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
PRAÇA DAS PALMEIRAS No.: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18682900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 8868 Celebrado em : 05/07/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ÁREA RURAL No.:
Complemento: Aterro Sanitário - Fazenda Barra Grande Bairro: ÁREA RURAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18687899 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/07/2021 Conclusão Efetiva: 31/08/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Laudo, Estudo Ambiental, Ambiental. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Desenho técnico, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade. 3) Elaboração, Laudo, Elaboração de Laudo de Caracterização da Vegetação. 1,00000 unidade. 4) Elaboração, Laudo, Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental.. 1,00000 unidade.

Observações

Essa ART foi emitida para Licenciamento e Autorização Ambiental junto a CETESB de Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em APP, contemplando os seguintes documentos: Laudo técnico Ambiental, Laudo de Caracterização de vegetação, Planta ambiental , Projeto de compensação ambiental.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitária e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005906
02/06/2023 11:29:21
Autenticação Digital: 3UyT0Bg3gC1yBUFC61syZFa6nxxIBUfl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à **Assessoria e Consultoria Ambiental** para à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, CNPJ nº **46.200.846/0001-76**, estabelecida na **Praça das Palmeiras**, nº **55**, **Centro**, na cidade de **Lençóis Paulista**, estado de **São Paulo**, CEP: **18682-900**, conforme contrato: **8868**, celebrado em **05/07/2021** o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A CETESB, CONTEMPLANDO RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Sob responsável técnico:

Victor Munhoz Ruiz, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista e de Segurança do Trabalho**, RNP: **2618262921**, Registro no CREA: **5070405970-SP**.

Local de realização dos serviços:

Área Rural, s/nº, Aterro Sanitário – Fazenda Barra Grande, Bairro Área Rural de Lençóis Paulista, CEP: 18.687-899, Lençóis Paulista - SP.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: **Lençóis Paulista/SP**.

Área total: **3.740m²**.

Nome dos núcleos: **Aterro Sanitário - Fazenda Barra Grande**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Período de execução: **05/07/2021 a 31/08/2021.**

ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- De levantamentos in loco;
- Acompanhamento e Supervisão dos trabalhos;
- Laudo Técnico de Viabilidade Ambiental de obra hidráulica;
- Cadastro SINAFLOR;
- Desenho técnico de Planta Ambiental;
- Mapas e CROQUI's;
- Aplicação das legislações vigentes;
- Levantamentos das espécies arbóreas;
- Inventário florestal;
- Caracterização da área de estudo: Bioma e fitofisionomia (Mata atlântica, Floresta estacional semidecidual – FES);
- Avaliação do estágio sucessional;
- Identificação de áreas de preservação;
- Projeto de restauração ecológica e compensação;
- Caracterização da área de compensação;
- Definição de cronograma e metodologias a serem seguidas;
- Cadastro no SARE;
- Planejamento da execução dos serviços;
- Acompanhamento e Supervisão de toda execução, dos materiais, ferramentas, equipamentos e condições para o serviço;
- Relatórios Fotográficos e levantamento Aerofotogramétrico temporal;
- Elaboração de relatório Técnico.

ART: 28027230211233702.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Valor contratual: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lençóis Paulista, 26 de abril de 2023.

Licínio Offerni Neto

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240003513

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO
Registro: 5070545679-SP RNP: 2618838297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230230332866 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 23/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: NOVO PRISMA AGRO-FLORESTAL LTDA
FAZENDA Santa Terezinha I No.:
Complemento: s/nº Galpão I Bairro: São Roque Novo
Cidade: Bofete UF: SP CEP: 18590000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 20/12/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 38.598,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: FAZENDA Santa Terezinha I No.:
Complemento: s/nº Galpão I Bairro: São Roque Novo
Cidade: Bofete UF: SP CEP: 18590000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/02/2022 Conclusão Efetiva: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Ensino, Estudo Ambiental, de meio ambiente. 30,00000 unidade. 2) Execução, Ensino, Estudo Ambiental, de meio ambiente. 3,90000 hectare. 3) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental, Ambiental. 30,00000 unidade. 4) Elaboração, Ensino, Estudo Ambiental, Ambiental. 3,90000 hectare.

Observações

Essa ART é referente ao serviços de Elabora e Ministar o programa de Educação Ambiental, das cidades de Bofete e Salto. Mostrando a importância do meio ambiente, recursos hídricos, fauna e flora. Apresentação com material e técnicas necessárias para público alvo. Elaboração de relatórios detalhados, Laudos e Planos. Atendendo o requisito FSC. Atendendo a estimativa de 1.000 alunos em área titulada de 3,9ha, com aproximadamente 140 horas de ensino.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003513
09/04/2024 10:00:15
Autenticação Digital: J5lazygxF5gxnaCTyICABn3JFaTsKsTC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





NOVO PRISMA AGROFLORESTAL LTDA
 CNPJ 05.949.736/0002-05
 Fazenda Santa Terezinha I, S/N, Galpão I, São Roque Novo
 CEP 18590-000, Bofete/SP
www.eucatex.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.254.415/0001-48, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à **Educação Ambiental** para à **Nova Prisma Agroflorestal LTDA (NOVO PRISMA-FAZSANTA TEREZINHA I)**, CNPJ nº 05.949.736/0002-05, estabelecida na **Fazenda Santa Terezinha I, s/nº, Galpão I, Bairro São Roque Novo**, na cidade de **Bofete, estado de SÃO PAULO**, CEP: **18.590-000**, conforme contrato: S/N, celebrado em 20/12/2021 o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXISTENTE, ATENDENDO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, PROMOVENDO AÇÕES E ENSINAMENTOS, COM ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.

ATIVIDADES GERAIS:

- Elaborar e Ministrar o programa de Educação Ambiental, das cidades de Bofete e Salto, com atividades e ações relacionadas ao meio ambiente e rural – 30,000 unidades;
- Ensinos de forma didática, mostrando a importância do meio ambiente, recursos hídricos, fauna e flora.
- Apresentação com material e técnicas necessárias para público-alvo;
- Elaboração de Laudos, Relatórios, Projetos e Planos;
- Atendimento a requisitos FSC – Forest Steward Council;
- Educação Ambiental na prática (atividades dinâmicas) com apresentação do local e trabalhos para conservação do meio ambiente, teórica e remota (apresentações on-line no período de restrições, devido ao COVID-19)
- Relatório das atividades – Apresentação das metodologias de ensino e avaliação de aprendizado, com indicadores de aproveitamento;
- Gestão participativa, compartilhada e integrada a EUCATEX e os alunos participantes;
- Laudo e parecer indicativo com as métricas de sucesso do programa.

Sob responsável técnico:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: **Engenheiro Ambiental e Sanitarista** RNP: 2618838297, Registro no CREA: 5070545679-SP.



NOVO PRISMA AGROFLORESTAL LTDA

CNPJ 05.049.736/0002-05

Fazenda Santa Terezinha I, S/N, Galpão I, São Roque Novo

CEP 18590-000, Bofete/SP

www.eucatex.com.br

Guilherme Sementili Cardoso, Título Profissional: **Biólogo**, Registro no CRBio: 113834/01-D.

Local de realização dos serviços:

Fazenda Santa Terezinha I, s/nº, Galpão I, Bairro São Roque Novo, na cidade de Bofete, estado de SÃO PAULO, CEP: 18.590-000

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Bofete.

Nome dos núcleos: EUCATEX.

Área Total titulada: 3,9000 hectares.

Período de execução: 01/02/2022 a 31/12/2023.

Quantidade: mais de 500 alunos

Total de horas: 70 horas.

Valor contratual: R\$ 38.598,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bauru, 24 de janeiro de 2024.



Hernon José Ferreira

468.909.986-34

Diretor Florestal

Página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230004757

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230230266826 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/02/2023 Baixada em: 19/04/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Contratante: ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
AVENIDA GETÚLIO VARGAS No.: 1.846
Complemento: Bairro: PARQUE JARDIM EUROPA
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17017383 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 16/02/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: SITIO LOUVOR No.:
Complemento: Bairro: CAPIM FINO
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 16/02/2023 Conclusão Efetiva: 06/03/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Laudo, Risco Geológico. 1,00 unidade.
2) Elaboração, Laudo, Caracterização do Meio Físico. 1,00 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE À LAUDO TÉCNICO PARA ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DA PREFEITURA DE PAULÍNIA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230004757

12/05/2023 13:55:09

Autenticação Digital: nlx5szKgfJa65xT0ayJzTlfAsf3a65nF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.254.415/0001-48**, estabelecida na Rua **Elzeário Barbosa**, nº 4-85, bairro **Vila Mariana**, na cidade de **Bauru**, Estado de **São Paulo**, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à Assessoria e Consultoria Ambiental para à **ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **11.943.710/0001-71**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº **1846**, Parque Jardim Europa, na cidade de **Bauru**, estado de **São Paulo**, CEP: 17.017-383, conforme contrato: S/N, celebrado em **16/02/2023** o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ANÁLISE DE RISCOS GEOLÓGICOS, ESTUDO HIDROLÓGICO, ANÁLISE DE ESTABILIDADE GEOTÉCNICA E ESTUDO HIDRIGEOLÓGICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA DE PAULÍNIA-SP.

Sob responsável técnico:

Everaldo Airoldi, Título Profissional: **Geólogo**, RNP: **1205163450**, Registro no CREA: **5061781166-SP**.

Local de realização dos serviços:

Sítio Louvor, s/nº, Capim Fino, Paulínia - SP.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: Paulínia/SP

Área total: 184.665,63.

 ecovitaconstrutora.com.br

(14) 3204.8604 | Av. Getúlio Vargas 18-46 (12º andar), Jd. Europa, Bauru/SP | CRECI Jurídico 29.614

Nome dos núcleos: Residencial Nova Fontana.

Período de execução: 16/02/2023 a 06/03/2023.

ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- De levantamentos in loco;
- Acompanhamento e Supervisão dos;
- Estudo Geológico;
- Análise de Risco Geológico;
- Estudo Hidrológico;
- Análise da estabilidade Geotécnica;
- Estudo Hidrogeológico;
- Planejamento da execução dos serviços;
- Acompanhamento e Supervisão de toda execução, dos materiais, ferramentas, equipamentos e condições para o serviço;
- Relatório Técnico Geológico
- Relatório Fotográfico e levantamento Aerofotogramétrico temporal;
- Identificação dos Compostos Químicos;
- Elaboração de relatório Técnico.

ART: 28027230230266826.

Atividades: Elaboração – Laudo – Risco Geológico (quantitativo 1,00 unidade).
Elaboração – Laudo – Caracterização do Meio Físico (quantitativo 1,00 unidade).

Valor contratual: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

 ecovitaconstrutora.com.br

(14) 3204.8604 | Av. Getúlio Vargas 18-46 (12º andar), Jd. Europa, Bauru/SP | CRECI Jurídico 29.614



Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bauru, 04 de abril de 2023.

ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.943.710/0001-71
Engº Abner Ribeiro
Diretor de Engenharia

3ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROMISSO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURULI-S
DEMPABER MARCO CASTRO - Engenheiro
Praça Rui Barbosa de Almeida, 4-18 - Centro - 13015-300 - Bauru - SP - Tel: 14-3235-8999 / Fax: 14-3235-8999
www.tabelao.com.br

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(60126128) ABNER RIBEIRO

Em Testemunho da verdade.
BAURU, 17 de Abril de 2023 HENRIQUE VAZIO SATO - ESCRIVENTE
15:54:33 Preço Unitário: R\$ 7,97 - Total R\$ 7,97 Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO E CONSIDERADA DATA DE FRAUDE

60146AA0841109



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240002524

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230230967260 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 26/01/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOMINGOS BARBIERI No.: 100
Complemento: Bairro: VILA HARMONIA
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL
Contrato: 021/2023 Celebrado em : 12/04/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 82.839,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA GERVASIO BRITO FRANCISCO No.:
Complemento: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESATIVADO.... Bairro: JARDIM ALTOS DE PINHEIROS III

Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14811650 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/05/2023 Conclusão Efetiva: 01/08/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de poço de monitoramento. 10,00000 unidade. 2) Execução, Execução de obra, de qualidade da água de aquífero. 10,00000 unidade. 3) Execução, Estudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, diagnóstico ambiental. 1,00000 unidade. 4) Execução, Estudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, caracterização do meio físico. 1,00000 unidade. 5) Execução, Estudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, ensaio químico de solos. 5,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NO ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ENCERRADO - DAAE ARAQUARA, CONFORME CONTRATO N° 021/2023

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da GEOLOGIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240002524

20/03/2024 12:57:15

Autenticação Digital: yAz1k66gaAAnFUntC63FBjGgCgkAgC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602 2324
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
 www.daaeararaquara.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2352/2023

REQUERENTE: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – C.N.P.J. Nº 44.239.770/0001-67

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.839,40 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima mencionado, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 27.254.415/0001-48, com sede na Rua Elzeário Barbosa nº 4-85, Bairro Vila Mariana, no município de Bauru/SP, executou para esse Departamento o seguinte serviço: **Execução de investigação confirmatória do aterro encerrado de resíduos da construção civil no município de Araraquara/SP.**

Responsável técnico:

Everaldo Airoidi

Geólogo

RNP: 1205163450

CREA: 5061781166 – SP

Equipe multidisciplinar:

Guilherme Bovolini Ribeiro

Engenheiro ambiental e sanitaria

RNP: 2618838297

CREA: 5070545679 – SP



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
 www.daaeararaquara.com.br



Thairis Pimentel Telli
 Bióloga
 CPF: 382.046.198-12

Victor Munhoz Ruiz
 Engenheiro ambiental, sanitaria e de segurança
 RNP: 2618262921
 CREA: 5070405970 - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização:

Aterro de resíduos da construção civil encerrado
 Rua Gervásio Brito Francisco s/n – Jardim Altos de Pinheiros, CEP 14811-650,
 Araraquara/SP
 Área total: 110.000 m²

Período de Execução: 24/05/2023 à 01/08/2023

Atividades:

- Atendimento às exigências do parecer técnico 086/20/IPGS e decisão de diretoria 38/2017/C da CETESP;
- Gerenciamento de áreas contaminadas;
- Execução do plano de investigação confirmatória;
- Emissão de ART de investigação confirmatória de passivo ambiental;
- Execução de malha de gases amostragem passiva de VOC – voláteis aromáticos;
- Execução de 05 sondagens para implantação de 05 pares de poços multiníveis de monitoramento e amostragem de solo (ABNT – NBR 15.495-1 / 15495-2)
- Análise da concentração de VOC com PID de metro em metro na sondagem e amostrado a porção de maior concentração nos casos negativos amostrados a porção franja capilar;
- Amostragem de solo – 05 amostras para VOR completo;
- Amostragem indeformada de solo para geotecnia – 01 amostra;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
 www.daaeararaquara.com.br



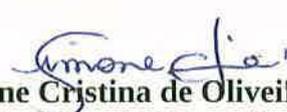
- Implantação de 05 pares de poços multiníveis nas sondagens de amostragem de solo (sondagens executadas com trado de bitola compatível para implantação do par de poço multinível de 2” cada);
- Preparo, acondicionamento e encaminhamento das amostras de solo para ensaios em laboratórios acreditados;
- Amostragem “Low Flow” de 14 poços de monitoramento + branco de campo, de viagem e de equipamento;
- Relatório conclusivo dos trabalhos com analogia aos resultados das campanhas de monitoramento dos ensaios laboratoriais das águas subterrâneas anteriores;

Atesta ainda que os serviços foram executados a contento e a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

REPRESENTANTES DA CONTRATANTE:


Eng. Civil Marcos Antônio Scalize
 Gerente de Resíduos Especiais e
 Volumosos
 CPF 098.932.928-32
 CREA nº 506.011.369-5


Simone Cristina de Oliveira
 Diretora de Resíduos Sólidos e Proteção do
 Recursos Hídricos e Mananciais
 CPF 774.111.706-82
 CREA nº 506.199.491-3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230012521

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EVERALDO AIROLDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERALDO AIROLDI
Registro: 5061781166-SP RNP: 1205163450
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230230727649 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/05/2023 Baixada em: 22/09/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO No.: 207
Complemento: Bairro: REGIÃO CENTRAL
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07700210 . PAIS: BRASIL
Contrato: Pedido 784 G 023 - 2023 Celebrado em : 31/03/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 123.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA MARIA MARGARETE DA CRUZ No.:
Complemento: BAIRRO JARDIM MARCELINO Bairro: SERPA
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07714220 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/04/2023 Conclusão Efetiva: 30/05/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Estudo, de qualidade da água de aquífero. 1,00000 unidade. 2) Execução, Laudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, identificação de fontes poluidoras. 1,00000 unidade. 3) Execução, Laudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, ensaio químico de solos. 5,00000 unidade. 4) Execução, Laudo, de diagnóstico e caracterização ambiental, diagnóstico ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE À INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM ÁREA UTILIZADA PARA DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS RESÍDUOS DESCONHECIDOS. FORAM FEITAS SONDAGENS E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, COLETA DE SOLO E ÁGUA PARA ANÁLISES E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O OBJETIVO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da GEOLOGIA.

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica , conforme Artigo 10º, § 1º da Medica Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

O profissional corroborou a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativo à descrição das atividades desenvolvidas para a Execução da Obra/Serviço nele constantes e nas ARTs especificadas nesta CAT, de acordo com Parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução nº 1.137, de 31/03/2023, do CONFEA, bem como a Inexistência de contratos de sub empreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso 1, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230012521
05/10/2023 11:02:33
Autenticação Digital: 036z5ynKKABK160C0kJanaka0aJxUf0K

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO GS Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.254.415/0001-48, estabelecida na Rua Elzeário Barbosa, nº 4-85, bairro Vila Mariana, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, executou de forma plenamente satisfatória os serviços especializados aplicados à Assessoria e Consultoria Ambiental para A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, CNPJ nº 46.523.064/0001-78, estabelecida na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207, Centro, na cidade de Caieiras, estado de São Paulo, CEP: 07700-001, conforme Autorização de Fornecimento de Serviços: 000764/2023-01, celebrado em 31/03/2023 o serviço denominado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CETESB, EM ÁREA PÚBLICA, SITUADA A RUA MARIA MARGARETE DA CRUZ NO JARDIM MARCELINO.

Sob responsável técnico:

Everaldo Aioldi, Título Profissional: **Geólogo**, RNP: **1205163450**, Registro no CREA: **5061781166-SP**.

Equipe Multidisciplinar envolvida:

Guilherme Bovolini Ribeiro, Título Profissional: Engenheiro Ambiental e Sanitarista RNP: 2618838297, Registro no CREA: 5070545679-SP.

Victor Munhoz Ruiz, Título profissional: Engenheiro Ambiental e Sanitarista e de Segurança, RNP: 2618262921, registro CREA: 5070405970-SP

Local de realização dos serviços:

Rua Maria Margarete da Cruz no Jardim Marcelino, Caieiras, SP.

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO:

Nome do Município: **Caieiras/SP.**

Área total: **12.500 m².**

Nome dos núcleos: **Depósito de Resíduos de Construção Civil**

Período de execução: **25/04/2023 a 30/05/2023.**

ATIVIDADES GERAIS

Registramos que a empresa prestou serviços:

- De levantamentos in loco;
- Acompanhamento e Supervisão dos trabalhos;
- Plano de Investigação Confirmatória – Modelo Conceitual
- Investigação por métodos geofísicos;
- Detecção e Mapeamento da extensão da área a ser recuperada;
- Plano e cronograma de remoção dos resíduos;
- Mapa de realização de Sondagens e coletas das amostras;
- Investigação da qualidade da água subterrâneas a montante 01 (um) ponto e a jusante 04 (quatro) pontos, com 05 (cinco) amostras coletadas;
- Investigação da qualidade do solo e águas superficiais, a montante e a jusante, considerando um raio 500 metros. Sendo 05 amostras de solo e 02 (duas) amostras de água superficial;
- Mapa georreferenciado das sondagens;

- Perfil de sondagem, indicando a litologia e materiais observados (análises granulométricas) – Espessura das camadas, unidades hidro estratigráficas identificadas, profundidades de amostragens para as análises químicas e determinação das propriedades físicas do meio;
- Perfil construtivo dos poços de monitoramento instalados, sendo 05 (cinco) poços.
- Profundidade dos poços de 3,5 metros a 13 metros, cota topográfica dos poços, cargas hidráulicas e condutividade hidráulica;
- Metodologia conforme Norma ABNT NBR 15515-2 Investigação Confirmatória e Decisão de Diretoria N° 038-2017” da CETESB adotada para obtenção dos dados;
- Resultados e interpretação dos resultados das análises químicas das amostras coletadas;
- Relatório fotográfico;
- Relatório conclusivo acerca da área;
- Proposição do Plano de Investigação Detalhada;
- Declaração de Responsabilidade;
- Plantas georreferenciadas com as coordenadas geográficas em UTM (SIRGAS 2000);
- Medição e fiscalização dos serviços;
- Planejamento da execução dos serviços;
- Acompanhamento e Supervisão de toda execução, dos materiais, ferramentas, equipamentos e condições para o serviço;

ART: 28027230230727649.

Valor contratual: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caieiras, 30 de agosto de 2023.

monique.villasboas Assinado de forma digital
por monique.villasboas
Dados: 2023.09.12
11:47:49 -03'00'

Prefeitura do Município de Caieiras

Secretaria de meio ambiente

Nome: Monique Villas Boas de Souza

Cargo: Bióloga responsável

CRBio: 41319/01-D



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.254.415/0001-48 DUNS®: 94*****67
Razão Social: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: BIO GS AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2024
Receita Municipal	Validade:	30/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2024 17:39

CPF: 407.XXX.XXX-26 Nome: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO

Ass: _____